



TRT-12<sup>a</sup> REGIÃO  
Corregedoria

# ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

4<sup>a</sup> VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS

 03 a 07-11-2025

 Florianópolis





# APRESENTAÇÃO

## • DA CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

A Justiça do Trabalho é o ramo do Poder Judiciário que trata, principalmente, dos conflitos decorrentes das relações de trabalho, conforme competência definida no art. 114 da Constituição Federal de 1988.

Para cumprir sua missão, a Justiça do Trabalho desdobra-se em diversas unidades judiciárias pelo país, conforme a necessidade de cada região.

Em Santa Catarina (12<sup>a</sup> Região), há 60 varas do trabalho, 14 centros judiciários de métodos consensuais de solução de disputas (Cejuscs) e 13 centrais de apoio à execução (Caexs), distribuídas em 11 circunscrições. Todas essas unidades atuam em conformidade à sua competência territorial e estão vinculadas ao Tribunal Regional, sediado na capital do estado, Florianópolis.

Essas unidades judiciárias representam o primeiro grau de jurisdição e estão à frente do cumprimento, em matéria trabalhista, da garantia constitucional descrita no art. 5º, inc. XXXV: "a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito".

A Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12<sup>a</sup> Região insere-se nesse contexto a partir da sua indispensável atribuição regimental (art. 30) de exercer funções de inspeção permanente e periódica, ordinária ou extraordinária, geral ou parcial sobre os serviços judiciários de primeiro grau da Justiça do Trabalho em Santa Catarina.

Outra função importante da Corregedoria Regional, além do ato de fiscalizar, é adotar estratégias voltadas ao auxílio e apoio à gestão judiciária das unidades de primeiro grau.

À Corregedoria, comprometida em sua missão moderna, não basta apontar e corrigir o equívoco, mas preveni-lo. Para tanto, apresenta iniciativas, parcerias, inovações tecnológicas e projetos com vistas a apoiar o primeiro grau de jurisdição, sem evadir-se do papel fiscalizador e corretivo. A fiscalização passa a ser colaborativa.

Assim o faz à luz de seus valores - [credibilidade, efetividade, colaboração, excelência, integridade e inovação](#) -, sempre buscando melhorar a prestação de serviços ao jurisdicionado.

Esta ata de correição apresenta de forma detalhada e transparente o trabalho colaborativo de fiscalização e orientação às unidades judiciárias realizado anualmente pela Corregedoria nas correições ordinárias presenciais. Além disso, a Corregedoria contribui de forma permanente para a gestão cotidiana e colaborativa das atividades de primeiro grau, oferecendo orientações, informações e recursos tecnológicos atualizados para auxiliar a autoinspeção (gestão realizada pela própria unidade) e diminuir inconsistências e retrabalho.

## ● DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, esteve na 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 13/2025, disponibilizado no DEJT e no [portal da Corregedoria](#) Regional em 15-10-2025.



Foram previamente cientificadas(os) do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- unidade judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- subseção da OAB de Florianópolis.



Sua Excelência foi recebido pela Exma. Juíza Titular Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert e pela Exma. Juíza Substituta Herika Machado da Silveira Tealdi.



Os processos na unidade tramitam em meio eletrônico.

# SUMÁRIO

<b>1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA</b>	4
1.1. Juízas	5
1.1.1. Atividades de formação continuada	5
1.1.2. Assiduidade dos(as) magistrados(as)	5
1.1.3. Atuação no segundo grau de jurisdição	6
1.1.4. Processos conclusos com o prazo vencido	6
1.2. Servidores(as)	6
<b>2. DADOS ESTATÍSTICOS</b>	8
2.1. Audiências	8
2.1.1. Pauta de audiências	8
2.1.2. Audiências realizadas	9
2.2. Movimentação processual	11
2.2.1. Fase de conhecimento	11
2.2.2. Fase de execução	12
2.2.3. Processos em tramitação	14
2.2.4. Incidentes na liquidação e na execução	14
2.2.5. Prazos médios	16
2.2.6. Índice de conciliação	17
2.2.7. Taxas de congestionamento	17
2.2.8. Valores arrecadados	18
2.2.9. Valores pagos aos autores	19
2.2.10. Taxa de recorribilidade	20
2.2.11. Produção e prazo de juízes(as)	21
2.3. Índice Nacional de Gestão do Desempenho - IGEST	23
2.4. Metas TRT-SC	26
2.4.1. Metas 2024	26
2.4.2. Metas 2025	27
<b>3. CORREIÇÃO ANTERIOR</b>	32
<b>4. ANÁLISES E OBSERVAÇÕES</b>	34
4.1. Processos analisados na correição	34
4.2. Constatações	35
4.2.1. Art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT	35
4.2.2. Constatações gerais	36

4.2.3. Instalações da unidade judiciária .....	37
4.3. Projeto Garimpo .....	37
4.3.1. Cumprimento das metas .....	37
4.3.2. Contas judiciais.....	37
4.3.3. Contas recursais .....	39
4.3.4. Proads .....	40
4.3.5. Listagens extraídas do Garimpo .....	40
4.4. Auditoria das contas judiciais.....	40
4.5. Observações nos procedimentos e processos analisados antecipadamente na correição.....	41
<b>5. DETERMINAÇÕES .....</b>	<b>44</b>
5.1. Determinações específicas.....	44
5.2. Determinações permanentes .....	44
<b>6. RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>47</b>
6.1. Recomendação reiterada.....	47
6.2. Recomendação específica .....	47
6.3. Recomendações permanentes.....	47
<b>7. REUNIÕES .....</b>	<b>49</b>
7.1. Reunião com advogados(as) .....	49
7.2. Reunião com a diretora de secretaria .....	49
7.3. Reunião com os(as) juízes(as) do foro.....	51
7.4. Reunião de encerramento com magistrados(as) e servidores(as).....	54
<b>8. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA.....</b>	<b>57</b>
8.1. DE 2 – Protocolos de julgamento com perspectivas de gênero e raça .....	57
8.2. DE 4 – Violência contra a mulher – assédio moral, sexual e discriminação.....	58
8.3. DE 5 – Sustentabilidade e acessibilidade .....	59
8.4. DE 6 – Resolução consensual dos conflitos – combate à litigância abusiva .....	59
8.5. DE 7 – Cooperação judiciária.....	60
<b>9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>61</b>
9.1. Prazo para resposta .....	61
9.2. Reanálise das determinações e recomendações.....	61
9.3. Solicitações.....	61
9.4. Encerramento .....	61

# 1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



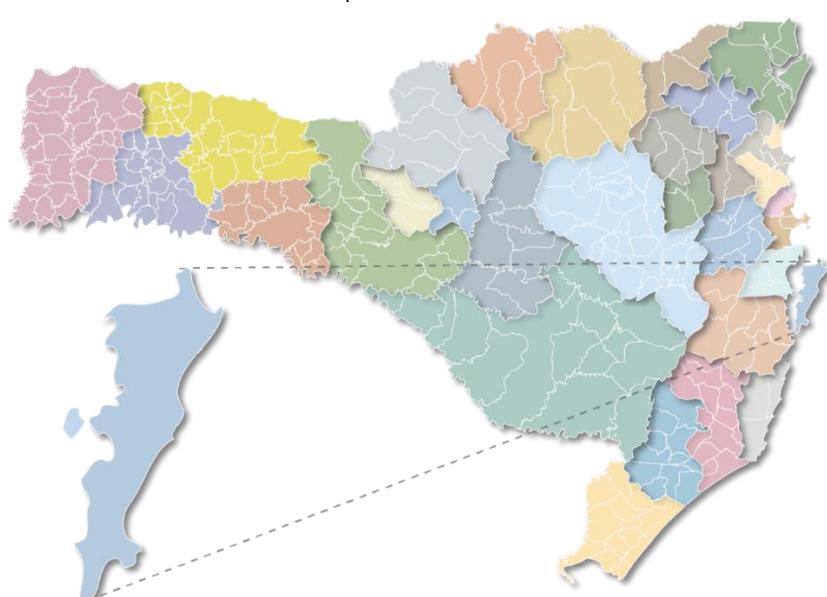
Lei de criação: Lei nº 8.432/1992



Data da instalação: 26-03-1993



Competência territorial: Florianópolis.



## 1.1. JUÍZAS

Juíza Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert	03-10-2018	Não

Fonte: SGP e informações prestadas pela juíza.

Juíza Substituta	Desde	Reside fora da jurisdição?
Herika Machado da Silveira Tealdi	02-05-2023	Não

Fonte: SGP e informações prestadas pela juíza.

### 1.1.1. ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

De acordo com informações prestadas pela Escola Judicial do Tribunal Regional da 12ª Região:

A Exma. Juíza Titular Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert realizou **250 horas** de atividades de formação continuada nos últimos doze meses, averbadas até o dia 31-10-2025.

A Exma. Juíza Substituta Herika Machado da Silveira Tealdi, lotada na unidade, realizou **93,5 horas** de atividades de formação continuada nos últimos doze meses, averbadas até o dia 31-10-2025.

### 1.1.2. ASSIDUIDADE DOS(AS) MAGISTRADOS(AS)

Em cumprimento ao disposto no inc. II do art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#), verifica-se a assiduidade dos(as) magistrados(as) por meio das informações obtidas em questionário, bem como na agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#).

A Exma. Juíza Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert informou que, quando está atuando na unidade judiciária, comparece regularmente na sede para a realização de audiências e está presente em pelo menos três dias por semana, conforme [Recomendação CGJT nº 2/2022](#).

A Exma. Juíza Herika Machado da Silveira Tealdi informou que, devido à autorização para realização de teletrabalho, realiza as atividades de forma remota, “todavia, sempre que há audiências presenciais ou pedido de atendimento a advogados” comparece à unidade judiciária.

Quanto à agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#), constata-se a informação da presença das Exmas. Juízas.

## 1.1.3. ATUAÇÃO NO SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO

A Exma. Juíza Titular, Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert, foi convocada para atuar no Tribunal nos seguintes períodos de 2025 (jan-out): 21-01 a 26-02-2025, 11 e 25-03-2025, 8 e 24-04-2025, 17-06-2025, 30-06 a 1º-08-2025 e 29-9-2025.

## 1.1.4. PROCESSOS CONCLUSOS COM O PRAZO VENCIDO

O quadro abaixo apresenta a quantidade dos processos conclusos para sentença de conhecimento, para decisões em embargos de declaração, para decisões em incidentes (liquidação e execução), bem como para decisões interlocutórias, com os prazos vencidos, conforme consulta ao [painel Illumina12](#) no dia 05-11-2025.

Juiz(íza)	Concluso com prazo vencido			
	Sentença de conhecimento	Embargos de Declaração	Incidentes	Decisões Interlocutórias
Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert (Titular)	0	0	0	0
Herika Machado da Silveira Tealdi (Substituta)	8	0	0	0

\* ATOrd nº 0000568-16.2024.5.12.0034, ATSum nº 0000458-17.2024.5.12.0034, ATOrd nº 0000201-89.2024.5.12.0034, ATOrd nº 0000706-80.2024.5.12.0034, ATSum nº 0000940-62.2024.5.12.0034, ATOrd nº 0001049-76.2024.5.12.0034, ATSum nº 0001065-30.2024.5.12.0034 e ATOrd nº 0001082-66.2024.5.12.0034.

## 1.2. SERVIDORES(AS)

Servidor(a)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Cristiano Beppler de Oliveira	AJ	Assessor de Juíza Titular de Vara CJ-01	24-09-2019
Daniela Stradiotto Heilmann Costa Neves	TJ	Assist. chefe apoio administrativo FC-04	07-01-2013
Edilene Peixoto de Souza	TJ	Assist. chefe apoio prep. audiências FC-04	06-06-2022
Felícia Albuquerque Lima Pessoa	AJ	Assistente FC-04	21-10-2016
Iris Garcia Torres Gomes	TJ	Assistente de juiz FC-05	15-10-2018
Juliana de Oliveira Coutinho	TJ	Assistente FC-02	28-07-2023
Kátia Regina Berti Lópes	AJ	Diretora de Secretaria de VT CJ-03	24-03-2020
Leonardo de Liz	TJ	Assessor de Juíza Substituta CJ-01	12-05-2023
Marcelus Fontes Moreira	TJ		23-08-2024
Total (7 servidoras(es) + 2 assessores):			9

Lotação paradigmática: sete servidoras(es). Considerando a Resolução nº 219 de 26-04-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD nº 4429/2016 a unidade está com a lotação completa.

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A unidade não conta com estagiários. Fonte: SGP.

De acordo com informação prestada pela diretora de secretaria em questionário, há 4 servidores(as), sendo uma em condição especial, e um assessor de juíza substituta em teletrabalho. Informou que o máximo de servidores(as) em teletrabalho é de até 30%, conforme determina a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 118/2024](#).

Nos dias da correição estavam presentes os(as) servidores(as):

- Daniela Stradiotto Heilmann Costa Neves;
- Iris Garcia Torres Gomes;
- Kátia Regina Berti Lópes; e
- Marcelus Fontes Moreira.

Não estavam presentes, com justificativa, os(as) servidores(as):

- Cristiano Beppler de Oliveira, em LTS;
- Edilene Peixoto de Souza, em teletrabalho integral em Santo Amaro/SC;
- Felícia Albuquerque Lima Pessoa, em teletrabalho por condição especial;
- Juliana de Oliveira Coutinho, em teletrabalho parcial no Rio de Janeiro/RJ; e
- Leonardo de Liz, em teletrabalho integral em Lages/SC.

## 2. DADOS ESTATÍSTICOS

### 2.1. AUDIÊNCIAS

#### 2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Conforme informações da diretora de secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: "de segunda a quinta-feira, período vespertino".

Foi informado, ainda, quanto à divisão de pauta entre as juízas, que: "a Juíza Titular vem atuando com frequência junto ao TRT. Mas quando se encontra na Unidade, a Juíza Titular faz a divisão das pautas do mês e envia à substituta para que manifeste concordância. Caso haja alguma situação, conversam e decidem de forma conjunta."

Por fim, informou que são realizadas, por dia da semana: 1 audiência de encerramento, 2 sumaríssimos, 2 a 3 instruções e 1 conciliação, a depender da demanda.

No dia 27-10-2025, havia 410 audiências designadas: 378 instruções, 1 conciliação em conhecimento, 3 conciliações em execução e 28 encerramentos da instrução, conforme pesquisa no relatório de audiências do painel Illumina12. Não são consideradas as designadas no Cejusc.

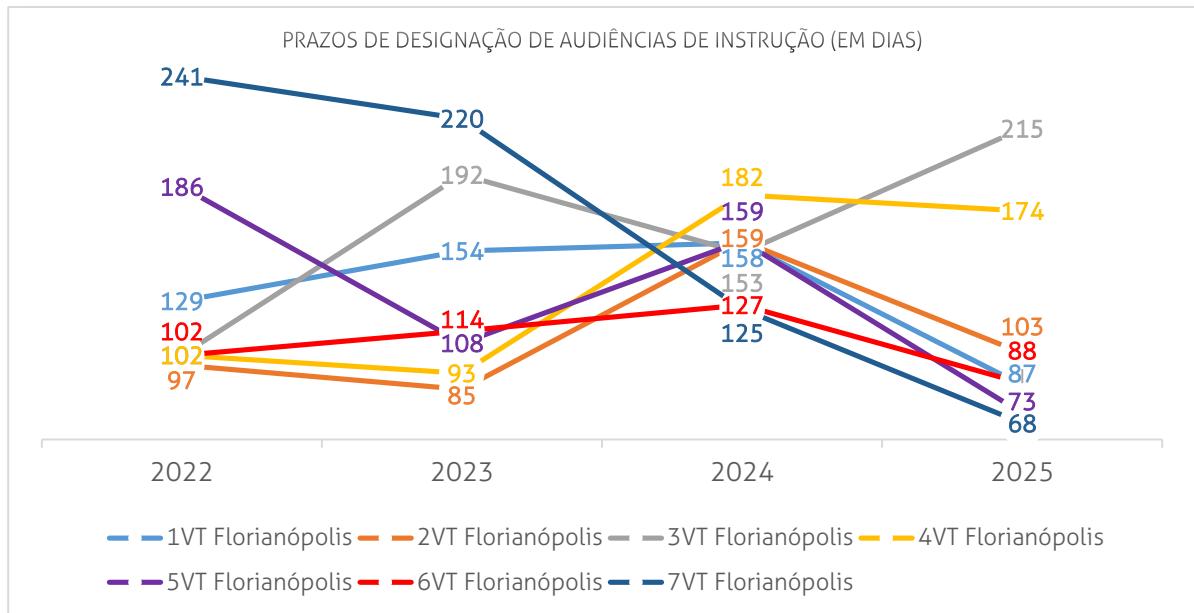
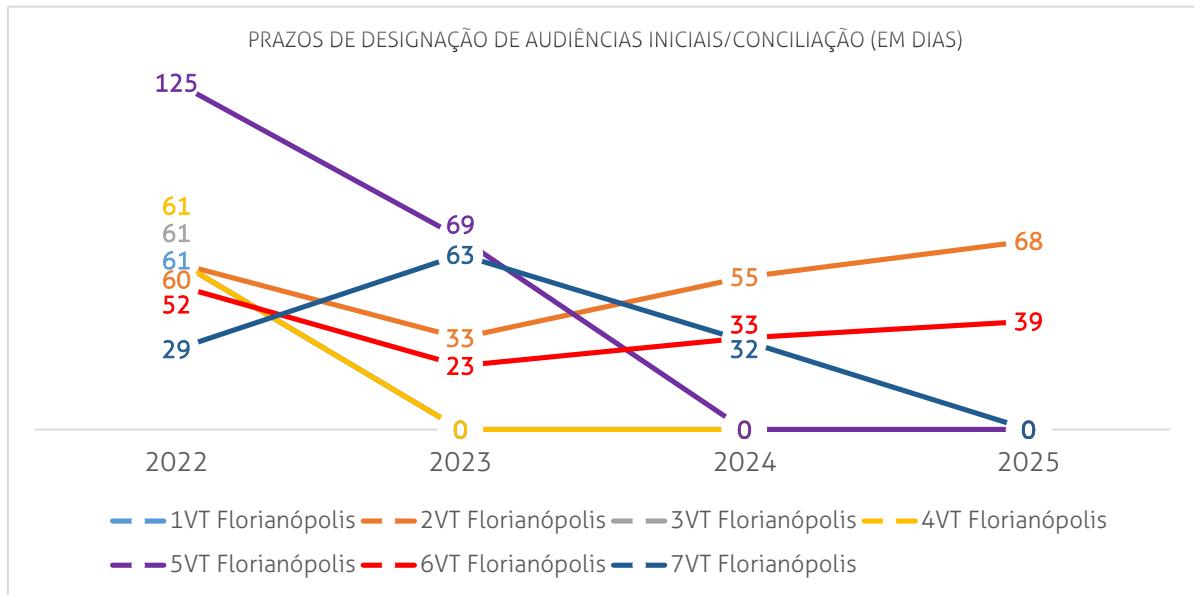
O Fórum do trabalho possui pauta disponibilizada no Sisdov para oitiva de testemunha, conforme art. 138-A da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#), e inc. I do art. 2º da [Portaria SEAP nº 88/2024](#), de segunda à quinta-feira, das 14h às 17h.

De acordo com o art. 38 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, as pautas de inicial e de instrução da unidade deveriam ter os prazos de 45 e 90 dias, respectivamente. O quadro abaixo apresenta a data mais distante em que há audiências designadas.

Unidade judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	-	-	23-02-2026	87
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	04-02-2026	68	11-03-2026	103
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	-	-	01-07-2026	215
<b>4ª Vara do Trabalho de Florianópolis</b>	-	-	<b>21-05-2026</b>	<b>174</b>
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	-	-	09-02-2026	73
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	05-12-2025	39	24-02-2026	88
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	-	-	04-02-2026	68

Fonte: [Painel Illumina12](#), em 27-10-2025.

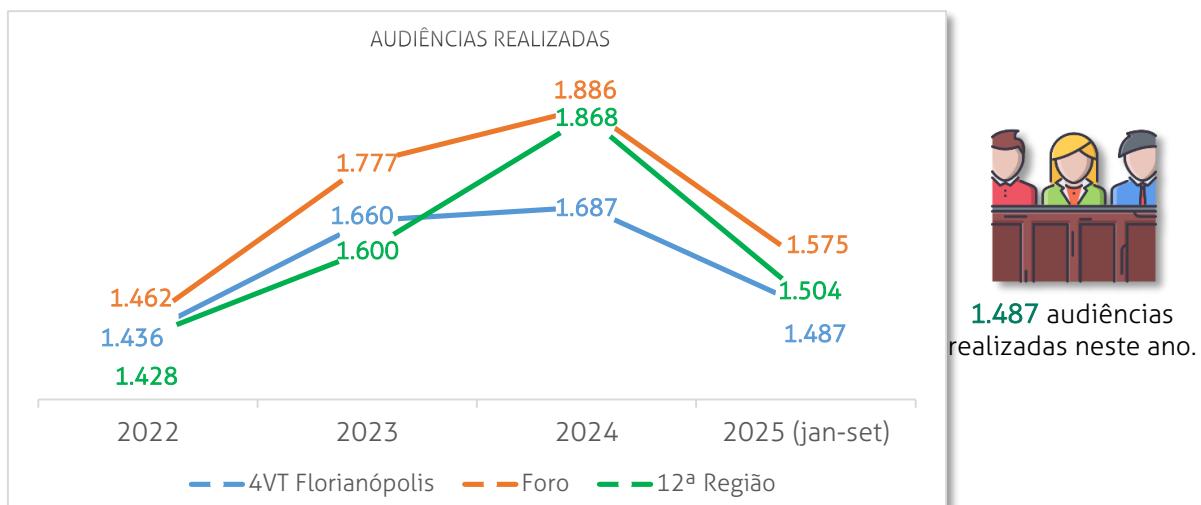
Abaixo, a evolução anual dos prazos de designação de audiências:



Fonte: Atas de Correição dos anos anteriores e [painel Illumina12](#) em 27-10-2025.

## 2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis, comparada com as médias do foro do trabalho e da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na unidade judiciária foram consideradas, exceto as realizadas no Cejusc.

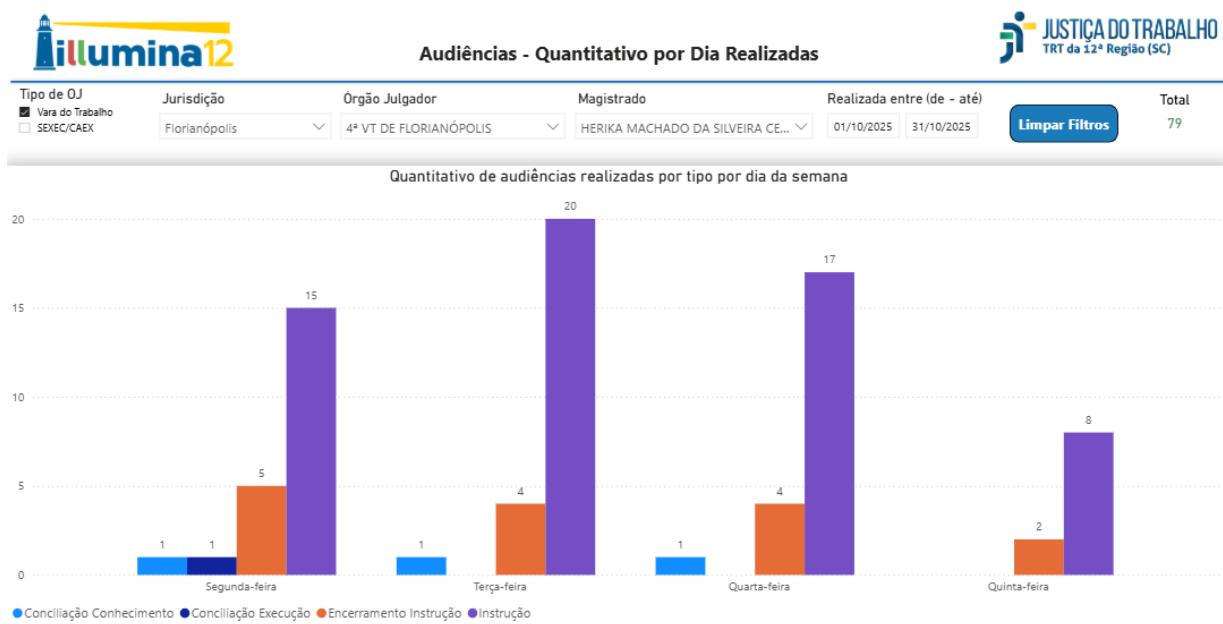


Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de audiências realizadas por dia da semana, conforme consulta no [painel Illumina12](#):

## A) JUÍZA TITULAR

A Exma. Juíza Titular, Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert, esteve convocada por vários meses para atuar no TRT.

## B) JUÍZA SUBSTITUTA



A Exma. Juíza Substituta, Herika Machado da Silveira Tealdi, realizou, no período de 1º a 31-10-2025, 3 conciliações em conhecimento, uma conciliação em execução, 60 instruções e 15 encerramentos da instrução, na 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis.

## 2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os gráficos apresentam dados da vara do trabalho, bem como a média das varas do trabalho do foro e a média de todas as varas do trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão.

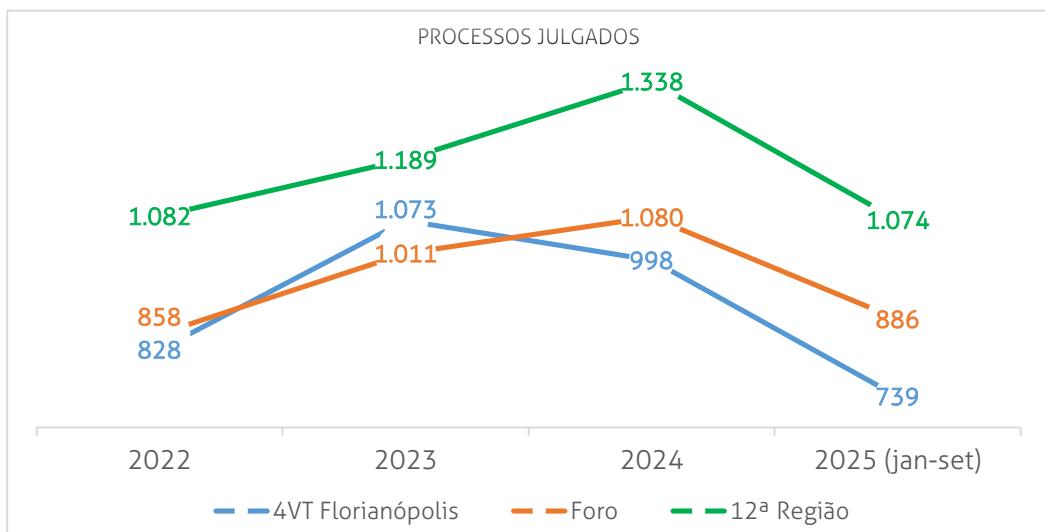
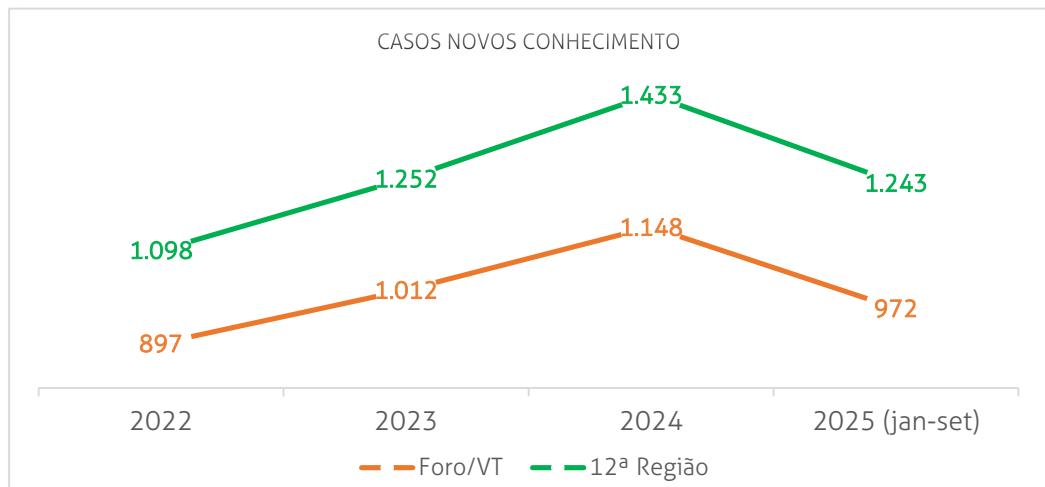
Informações detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)

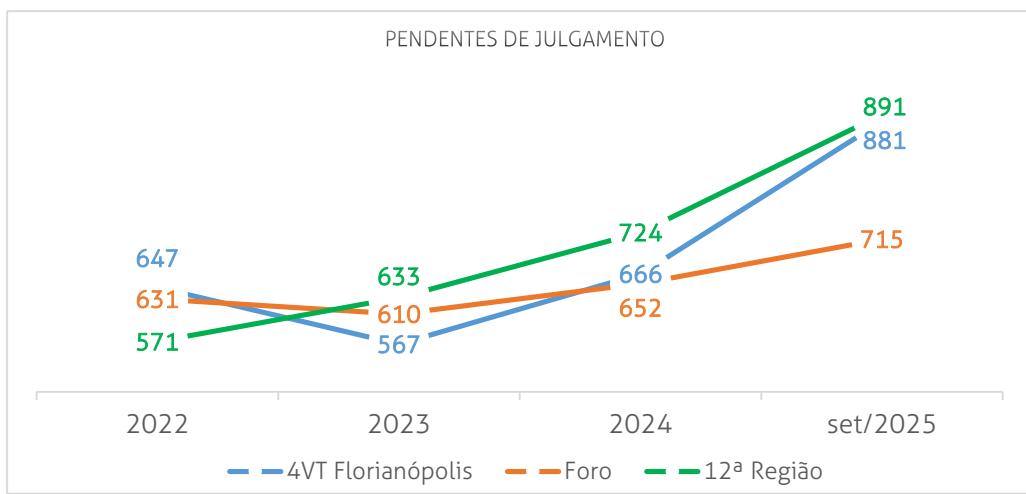


Portal de  
Estatística

### 2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis, nos últimos quatro anos.





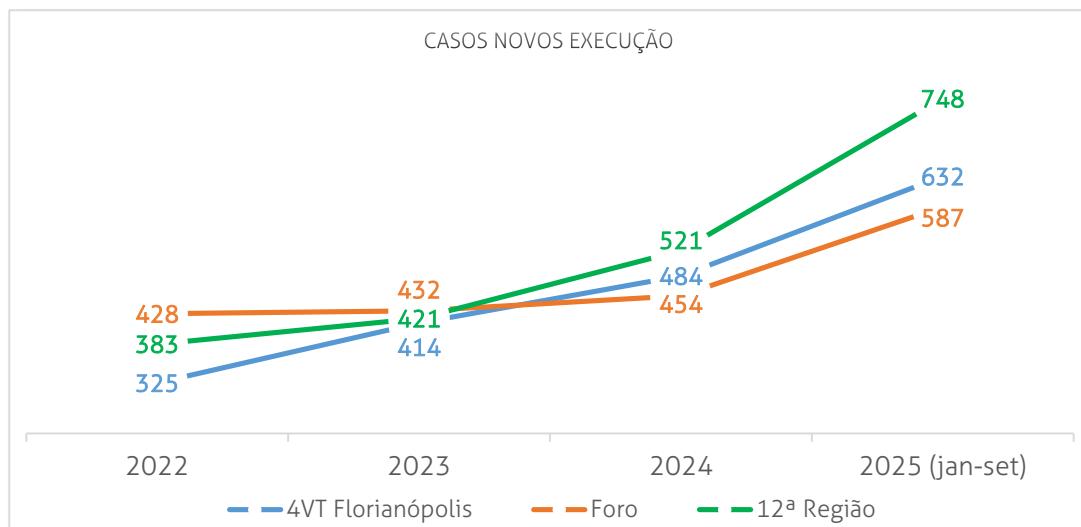
Houve aumento na quantidade de casos novos nos últimos anos no foro e, em 2025 (jan-set), a quantidade está acima da média regional.

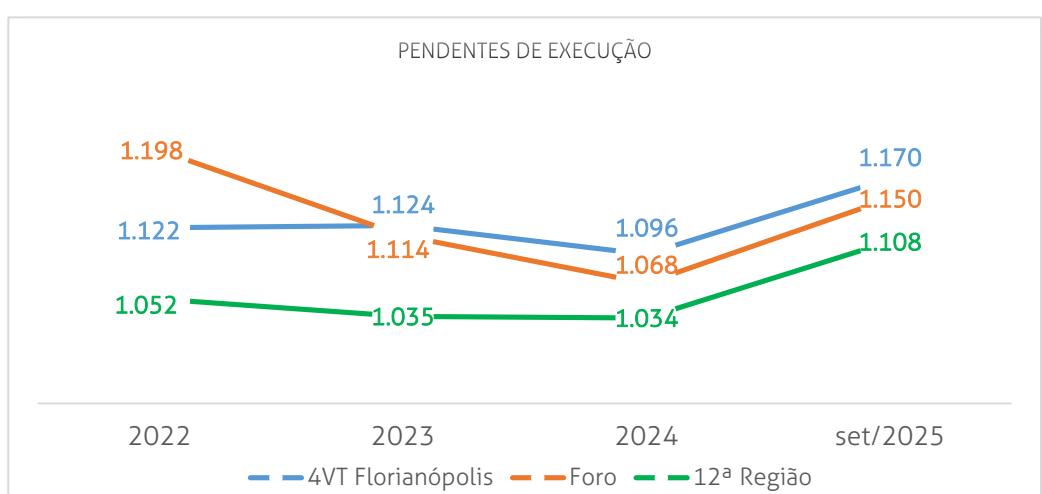
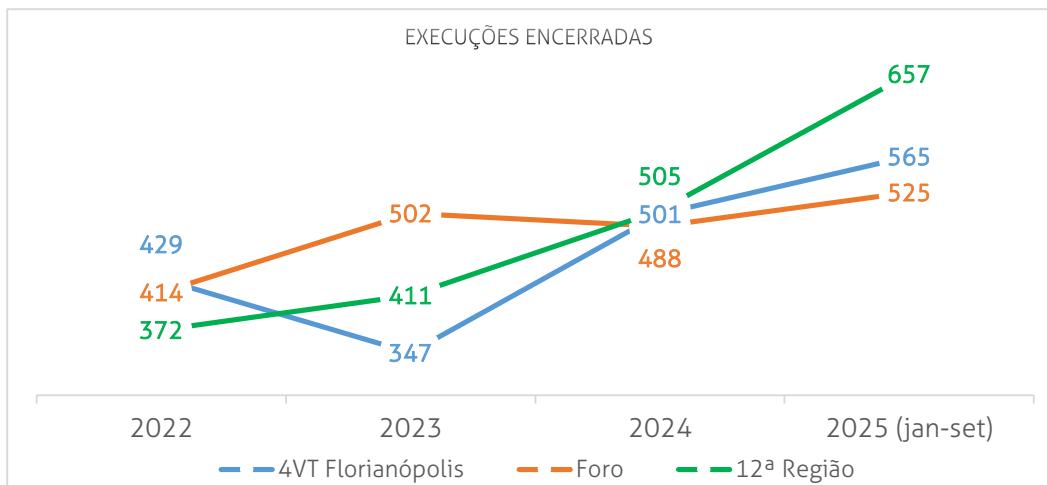
Apesar do aumento da quantidade de processos julgados na unidade judiciária, nos últimos anos, em 2025 (jan-set), foram julgados menos processos do que a média da 12ª Região. E a quantidade de processos pendentes de julgamento também aumentou nos últimos anos, mas em 30-09-2025, permanece abaixo da média regional.



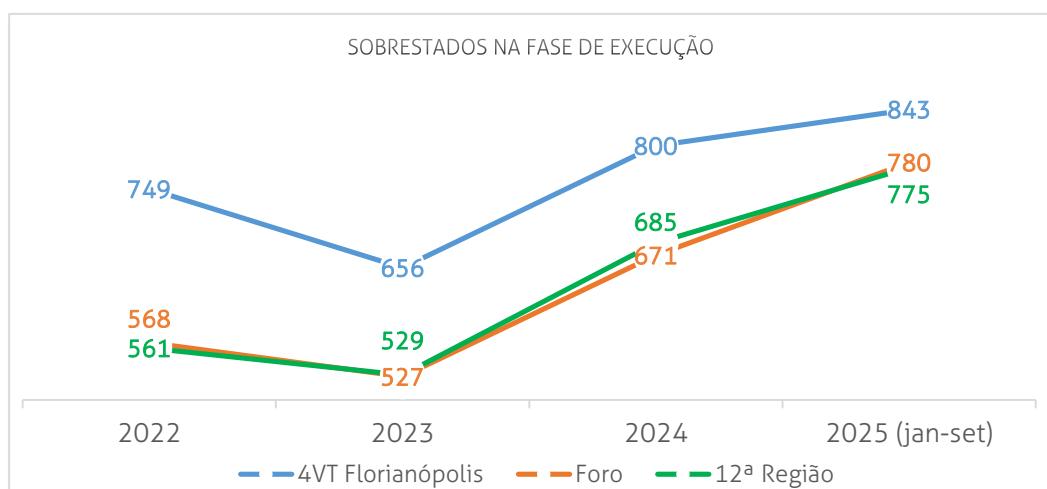
## 2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis, nos últimos quatro anos.





Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos sobrestados:



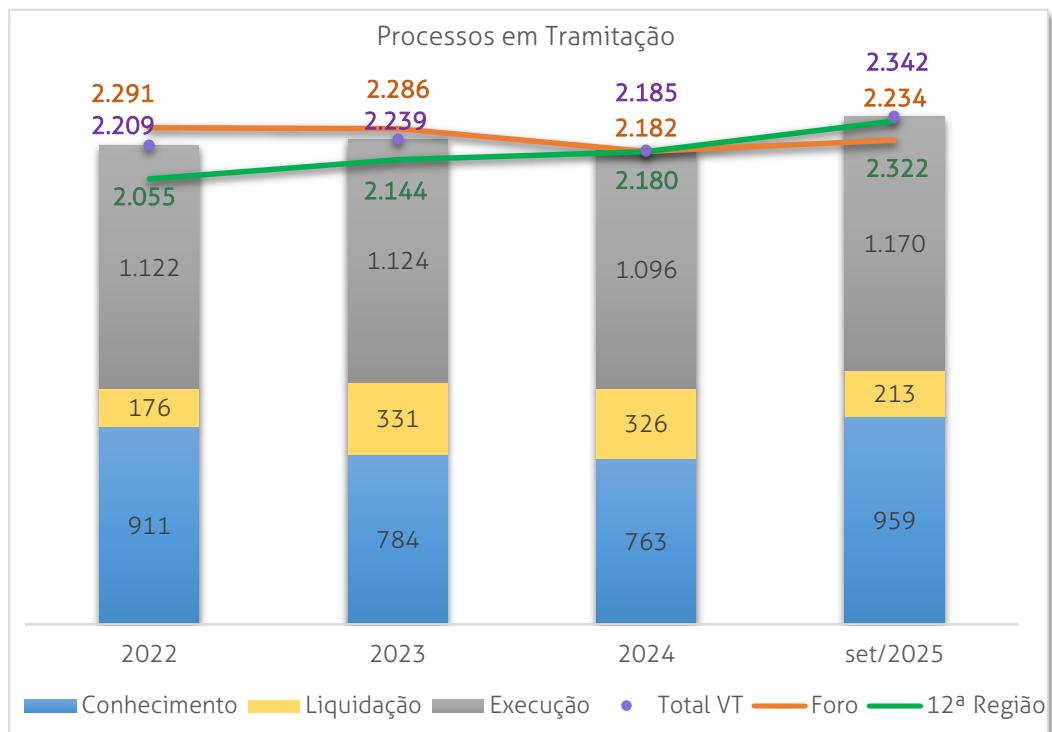
Houve aumento na quantidade de casos novos de execução na vara do trabalho nos últimos anos. Apesar do aumento, a unidade iniciou menos execuções que a média da 12ª Região em 2025 (jan-set).

Apesar do aumento da quantidade de execuções encerradas na unidade judiciária nos últimos anos, em 2025 (jan-set) encerrou menos execuções do que a média da 12ª Região. No mesmo período, houve aumento na quantidade de processos pendentes de execução, e, em 30-09-2025, há mais pendentes na unidade do que a média da 12ª Região.



### 2.2.3. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis, nos últimos quatro anos. Não estão incluídos os processos que tramitam em grau recursal.

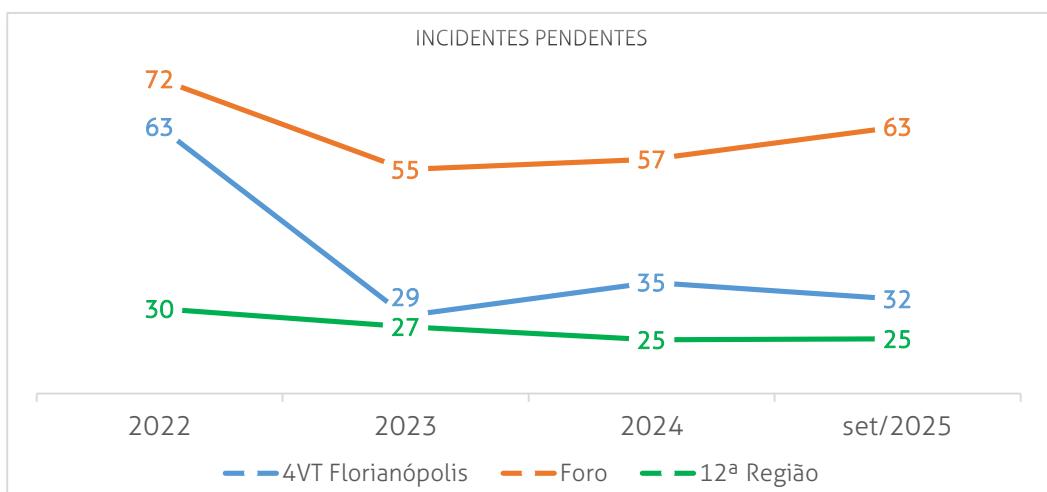
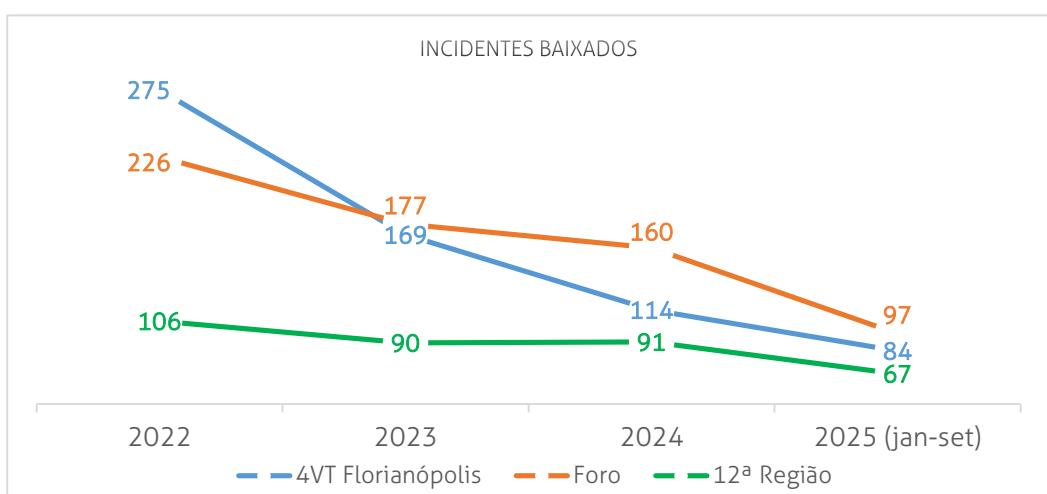
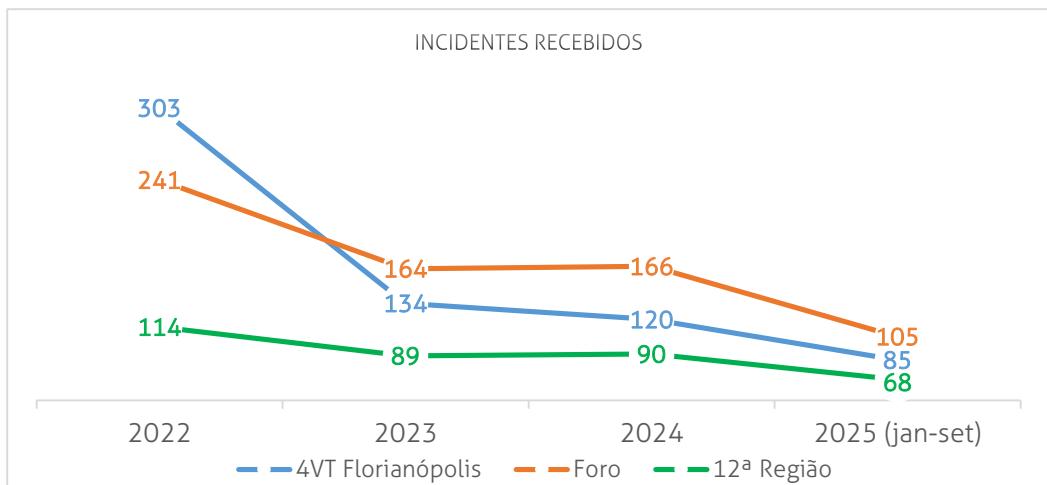


O total de processos em tramitação na unidade, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, apresentou aumento nos últimos anos. Em 30-09-2025, está superior às médias do foro e da 12ª Região.



### 2.2.4. INCIDENTES NA LIQUIDAÇÃO E NA EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes nas fases de liquidação e de execução nos últimos quatro anos.

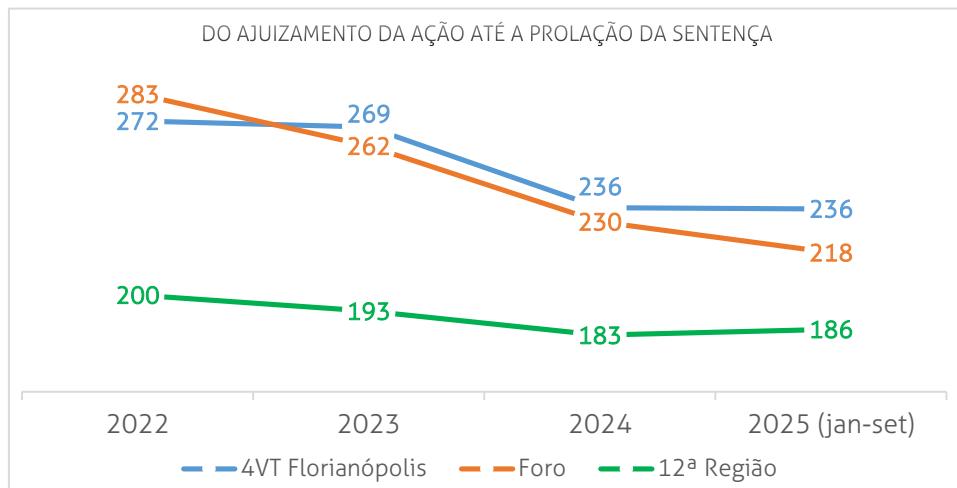


Nos últimos anos, as quantidades de incidentes recebidos e julgados se mantiveram próximas, restando poucos incidentes pendentes.

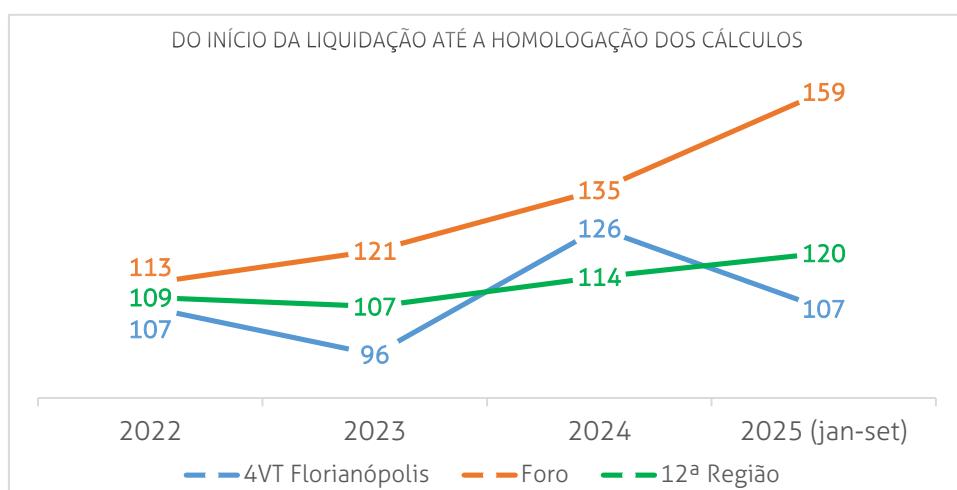


## 2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

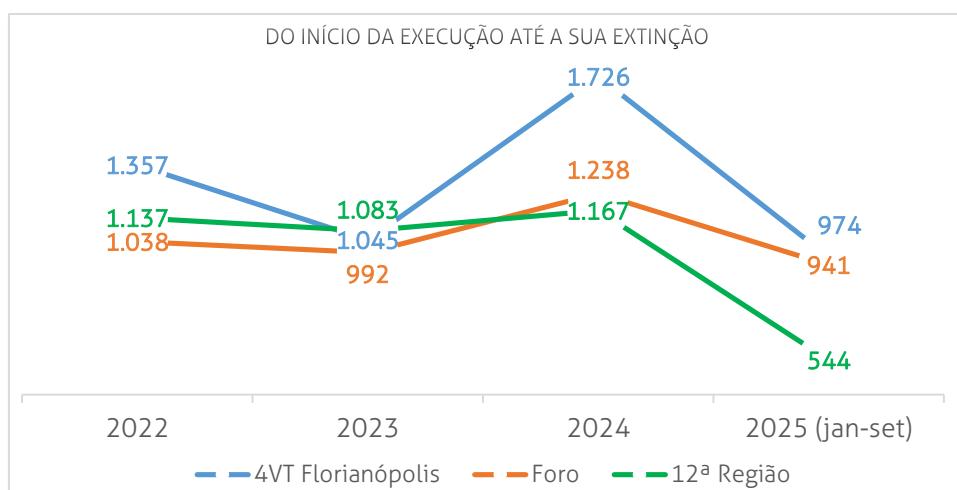
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com as médias do foro do trabalho e da 12ª Região.



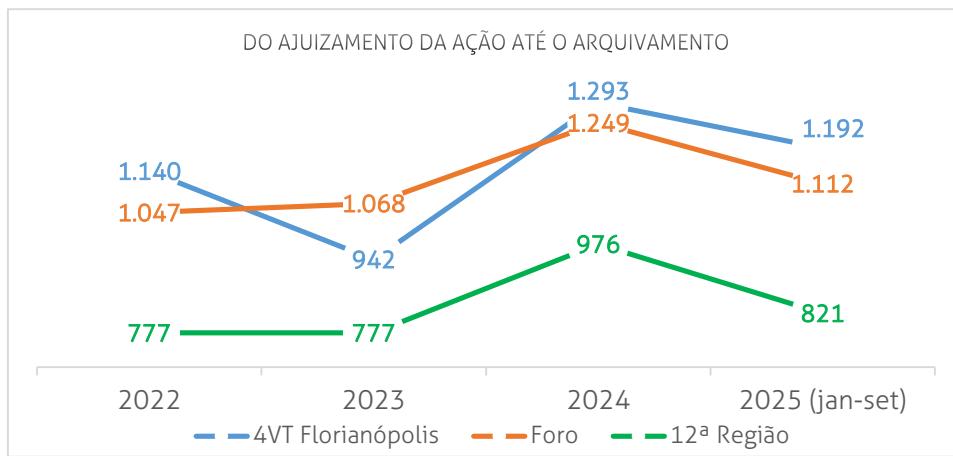
236 dias até a sentença



107 dias para liquidar



974 dias para executar

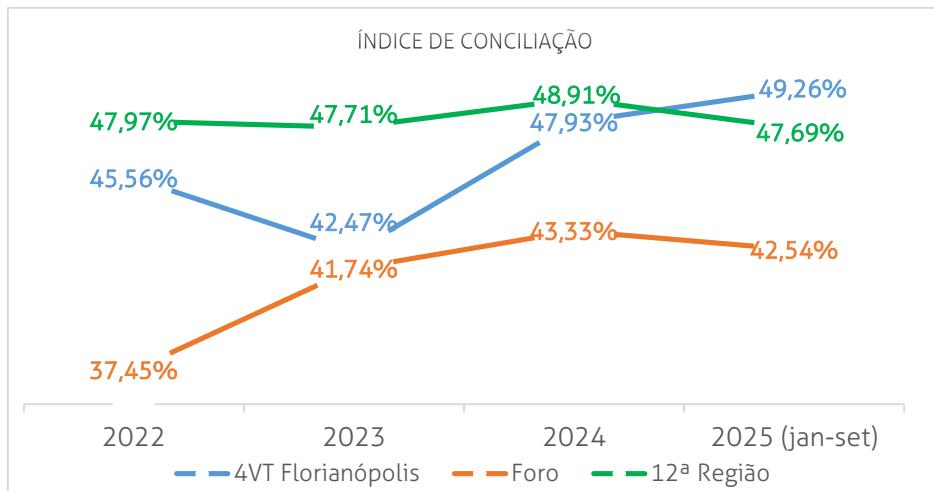


Embora alguns prazos médios da unidade tenham reduzido nos últimos anos, a maioria está acima da média regional em 2025 (jan-set), com exceção do prazo de liquidação.



## 2.2.6. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na fase de conhecimento na 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis, nos últimos quatro anos.



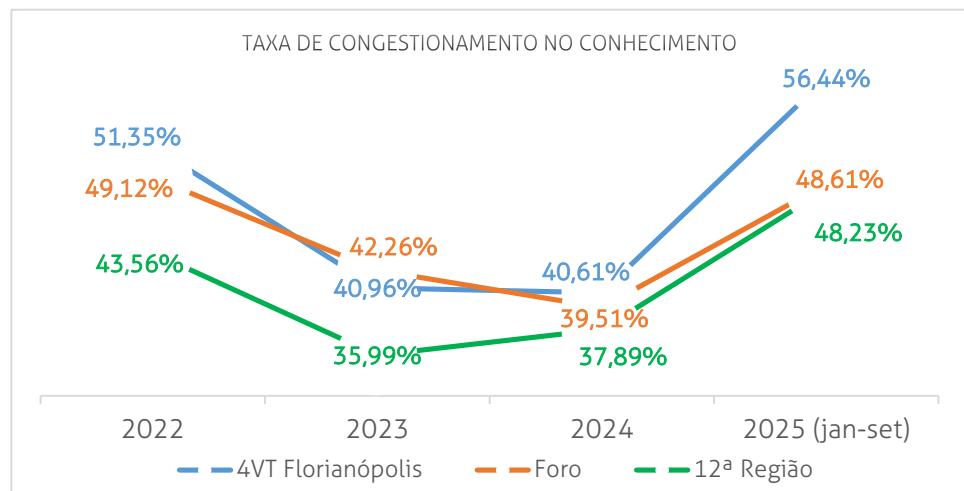
O índice de conciliação da unidade aumentou nos últimos anos e, em 2025 (jan-set), está acima das médias do foro e da 12ª Região.



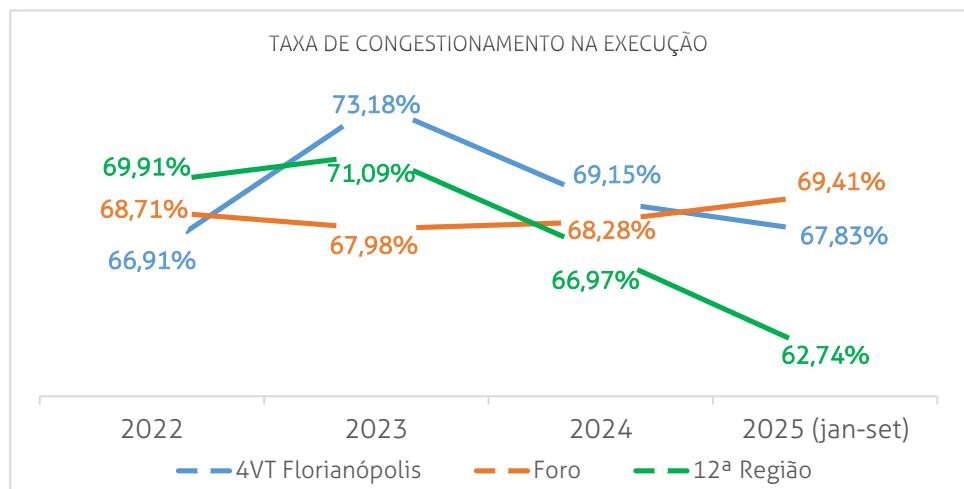
## 2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis, nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximas a 100%, reduzindo com o passar dos meses.



Apesar da redução na taxa de congestionamento no conhecimento da unidade nos últimos anos, em 2025 (jan-set), está acima das médias do foro e da 12ª Região.

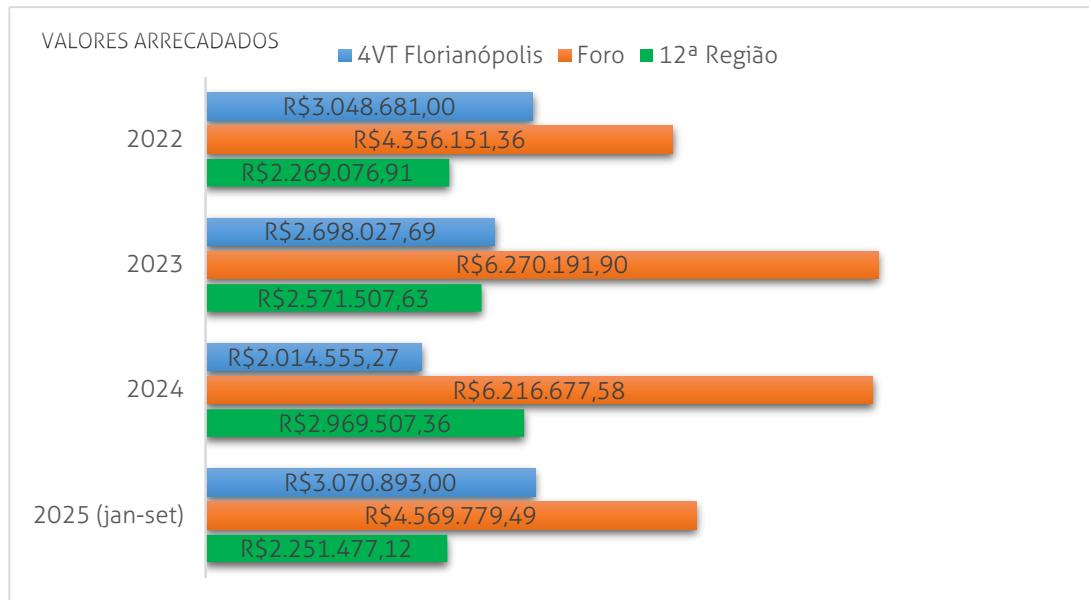


Em relação à taxa de congestionamento na execução, houve aumento de 2022 até 2023 e, após, redução. Em 2025 (jan-set), está inferior à média do foro e superior à da 12ª Região.



## 2.2.8. VALORES ARRECADADOS

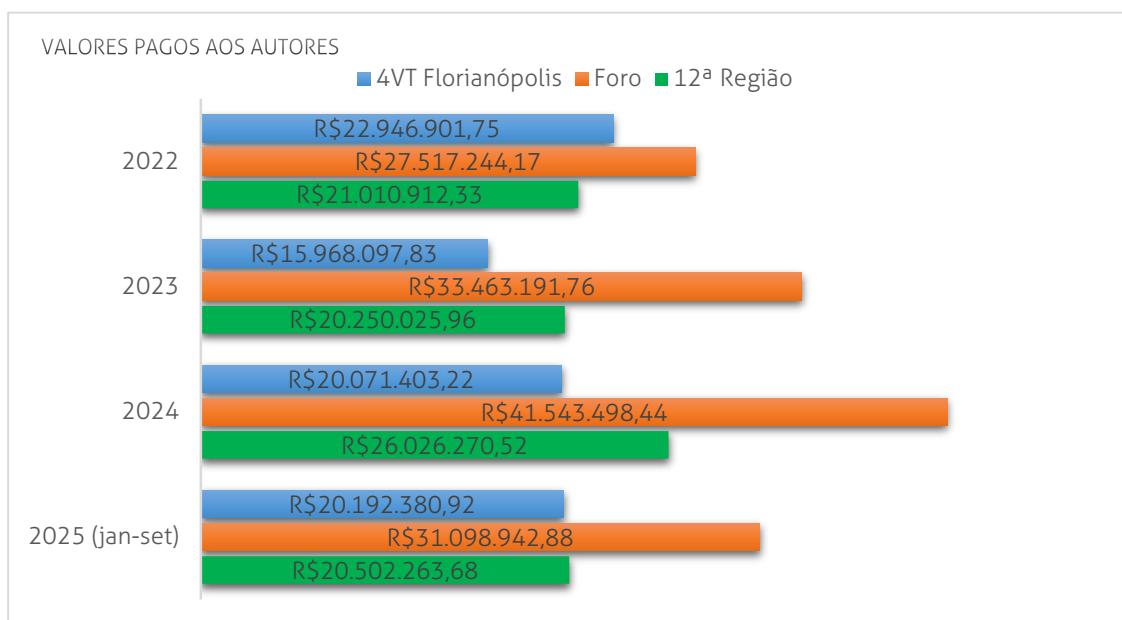
O quadro abaixo apresenta os valores referentes a custas, emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda arrecadados pela 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total arrecadado aos cofres públicos, neste ano, foi de:  
**R\$3.070.893,00**

## 2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores, neste ano, foi de:  
**R\$20.192.380,92**

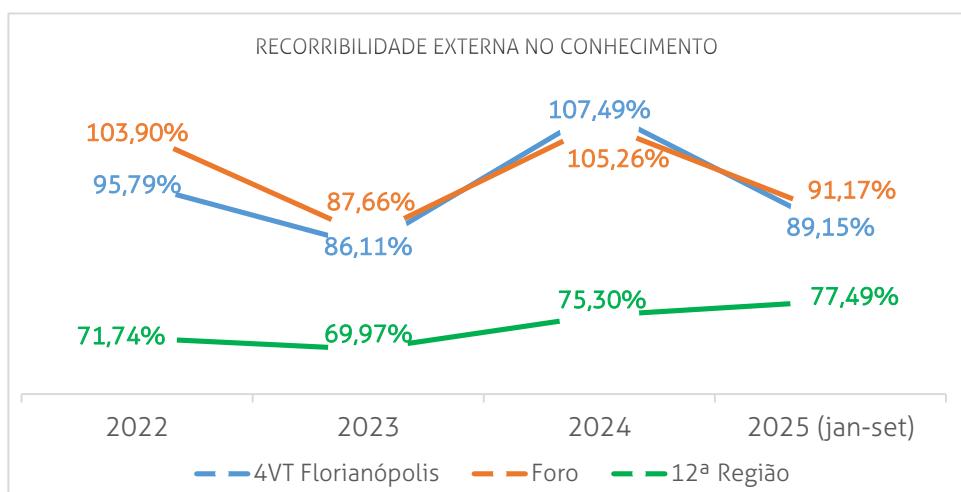
## 2.2.10. TAXA DE RECORRIBILIDADE

### A) EXTERNA

A recorribilidade externa indica a quantidade de recursos interpostos ao Tribunal Regional do Trabalho em relação à quantidade de sentenças que colocam fim à relação processual na fase de conhecimento, excluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção do processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação e de arquivamento.

Destaca-se que a taxa pode ser superior a 100%, em razão da possibilidade de haver mais de um recurso por sentença.

Em 2025 (jan-set) a taxa de recorribilidade externa na fase de conhecimento da unidade foi de **89,15%**, inferior à média do foro, que foi de **91,17%**, e superior à média da **12ª Região**, que foi de **77,49%**.

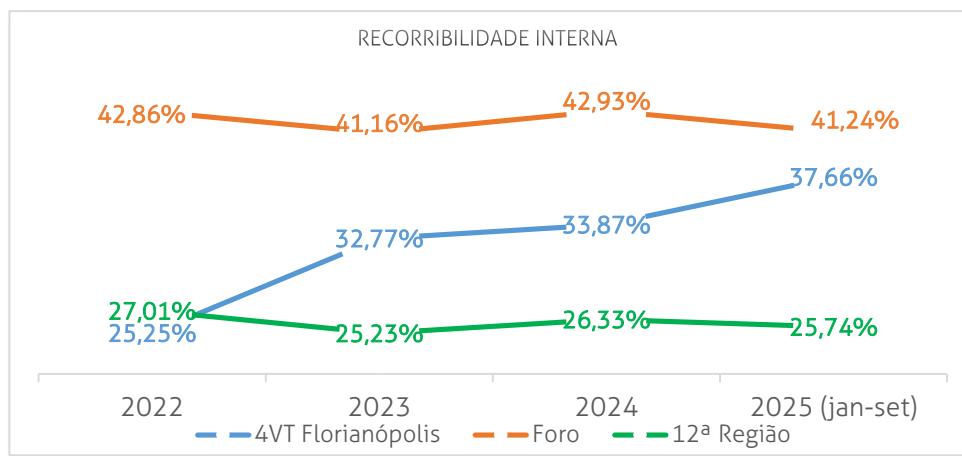


### B) INTERNA

A recorribilidade interna indica a quantidade de recursos de embargos de declaração opostos no 1º grau em relação à quantidade de sentenças proferidas nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Considerando que o e-Gestão não disponibiliza informação de fase processual no item relativo aos Embargos de Declaração opostos, a taxa de recorribilidade interna é calculada com base nos processos com sentenças prolatadas na fase de conhecimento e com sentenças que julgam incidentes nas fases de liquidação e execução.

Em 2025 (jan-set) a taxa de recorribilidade interna da unidade foi de **37,66%**, inferior à média do foro, que foi de **41,24%**, e superior à média da **12ª Região**, que foi de **25,74%**.



## 2.2.11. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)

A movimentação processual apresentada se refere à produção dos(as) juízes(as) que atuaram em processos da 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis de janeiro a setembro de 2025, inclusive se os atos foram realizados no âmbito de Caex ou de Cejusc.

### A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DOS(AS) JUÍZES(AS) E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

#### ANO: 2025

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 30-09-2025	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert (Titular)	15,4	134	31	0	0
Herika Machado da Silveira Tealdi	33,95	406	179	63	3
Indira Socorro Tomaz de Sousa	22	60	48	2	0
Luciano Paschoeto	-	43	36	0	0

Fabio Augusto Dadalt	41,57	16	6	2	0
Camila Souza Pinheiro	6,25	14	2	0	0
Lilian Piovesan Ponsonni	-	13	12	0	0
Maria Aparecida Ferreira Jeronimo	-	10	8	0	0
Danielle Bertachini	21,5	8	2	0	0
Paula Naves Pereira dos Anjos	27,86	8	2	0	0
Alessandro da Silva	16,5	5	2	0	0
Grasiela Monike Knop Godinho	24,67	4	1	3	0
Mariana Antunes da Cruz Laus	11	4	1	3	0
Charles Baschirotto Felisbino	0,5	3	1	5	0
Mariana Philippi de Negreiros	34,33	3	0	0	0
Paulo Andre Cardoso Botto Jacon	-	3	3	0	0
Zelaide de Souza Philippi	13	3	1	3	0
Julietta Elizabeth Correia de Malfussi	8	1	0	0	0
Renata Felipe Ferrari	4	1	0	0	0

## B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juiz(íza) que atuou em processos da 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis, inclusive se a audiência foi realizada no âmbito de Caex ou de Cejusc.

**ANO: 2025**

Magistrado(a)	Audiências Realizadas							Total
	Una	Inicial	Instru- ção e julga- mento	Encerra- mento	Inq. de teste- munha	Conciliação	Conheci- mento	
Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert (Titular)	0	0	98	21	0	8	7	134
Herika Machado da Silveira Tealdi	0	1	305	78	0	265	24	673
Indira Socorro Tomaz de Sousa	0	1	7	3	0	243	2	256
Luciano Paschoeto	0	0	0	0	0	237	0	237
Maria Aparecida Ferreira Jeronimo	0	0	0	0	0	43	0	43
Lilian Piovesan Ponsonni	0	0	0	0	0	36	0	36
Fabio Augusto Dadalt	0	0	12	4	0	2	1	19
Paulo Andre Cardoso Botto Jacon	0	0	0	0	0	18	1	19
Camila Souza Pinheiro	0	0	8	3	0	2	1	14
Mariana Antunes da Cruz Laus	0	0	9	2	0	0	0	11
Zelaide de Souza Philippi	0	0	8	2	0	1	0	11

Danielle Bertachini	0	0	7	3	0	0	0	10
Charles Baschirotto	0	0	6	1	0	0	0	7
Felisbino								
Grasiela Monike Knop	0	0	4	2	0	0	0	6
Godinho								
Alessandro da Silva	0	0	4	1	0	0	0	5
Paula Naves Pereira dos	0	0	4	1	0	0	0	5
Anjos								
Joao Carlos Trois Scalco	0	0	0	0	0	0	1	1

## 2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST



Índice que sintetiza diversas informações das varas do trabalho em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das unidades.

Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho.



O indicador varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da unidade.

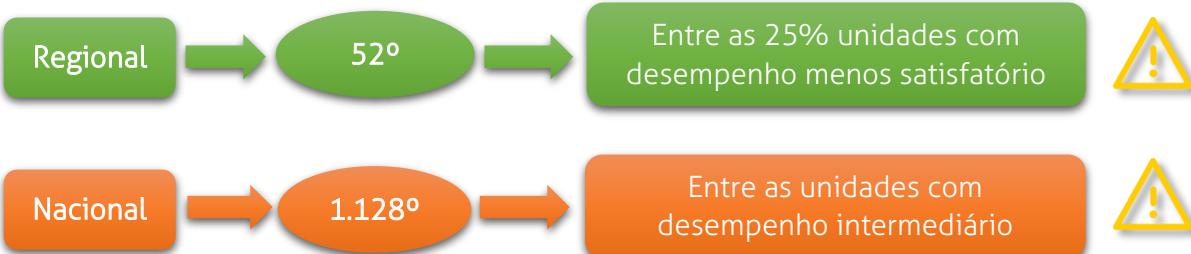


Painel disponibilizado pela Corregedoria Regional para acompanhamento.

Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.



A 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis, considerando o período de 1º-07-24 até 30-06-25, apresentou o IGEST, no comparativo regional, de **0,5765**, que indica que a unidade está na **52º** posição na Região. No comparativo nacional, está na **1.128º** posição entre 1.570 Varas do Trabalho.



No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Congestionamento Processual	Força de Trabalho
0,4306	0,6975	0,5183	0,6517	0,5843

Os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:

Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, constam abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	1º-07-23 até 30-06-24		1º-07-24 até 30-06-25	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Idade Média do Pend. de Julgamento	0,7845	0,56	0,7639	0,55
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,6455	240	0,6742	238
Prazo Médio na Fase de Cumprimento de Sentença	0,5636	606	0,7324	681
Taxa de Conciliação	0,5290	47,55	0,5173	48,03
Taxa de Solução	0,4145	96,84	0,5434	88,12
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,6412	45,84	0,6748	45,65
Taxa de Congestionamento no Cumprimento de Sentença	0,6041	63,99	0,6286	59,71
Produtividade por Servidor	0,5496	221,38	0,6267	221,33
Pendentes por Servidor	0,6453	275	0,5419	250



**Idade média do pendente de julgamento:** Este indicador mede se a unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. A unidade possui processos nesta situação.



**Prazo médio na fase de conhecimento:** O prazo médio na fase de conhecimento da unidade foi de 238 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 180 dias.



**Prazo médio na fase de cumprimento de sentença:** O prazo médio na fase de cumprimento de sentença da unidade foi de 681 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 462 dias.



**Taxa de conciliação:** Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados, excluídos os solucionados por desistência, por arquivamento ou por declaração de incompetência. A taxa da unidade foi de 48,03%, menor que a média da 12ª Região, que foi de 50,04%. Foram conciliados 476 processos dos 991 solucionados de 1º-07-24 até 30-06-25.



**Taxa de solução:** Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A taxa da unidade foi de 88,12%, menor que a média da 12ª Região, que foi de 88,43%. Foram solucionados 1.053 processos, tendo sido recebidos 1.195 no período de 1º-07-24 até 30-06-25.



**Taxa de congestionamento no conhecimento:** Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A taxa da unidade foi de 45,65%, maior que a média da 12ª Região, que foi de 40,64%. Foram baixados 1.087 processos de conhecimento no período de 1º-07-24 até 30-06-25, restando pendentes 913 em 30-06-25.



**Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença:** Esta taxa representa os processos represados na fase de cumprimento de sentença. A taxa da unidade foi de 59,71%, maior que a média da 12ª Região, que foi de 53,02%. Foram baixadas 905 cumprimentos de sentença no período de 1º-07-24 até 30-06-25, restando pendentes 1.341 em 30-06-25.



**Produtividade por servidor:** A produtividade por servidor mede a quantidade de processos baixados na unidade pela quantidade de servidores ativos no último dia do período. A produtividade da unidade foi de 221,33, menor que a média da 12ª Região, que foi de 255. Foram baixados 1.087 processos na fase de conhecimento e 905 na fase de cumprimento de sentença período de 1º-07-24 até 30-06-25. Havia 9 servidores lotados em 30-06-25.



**Pendentes por servidor:** Este indicador mede a quantidade de processos pendentes nas fases de conhecimento e de cumprimento de sentença pela quantidade de servidores lotados no último dia do período. A quantidade de pendentes por servidor da unidade foi de 250, maior que a média da 12ª Região, que foi de 226. A unidade possuía, em 30-06-25, 913 processos em conhecimento e 1.341 processos em cumprimento de sentença, enquanto havia 9 servidores lotados.



**Para uma melhora no índice,** as magistradas devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, priorizando os processos mais antigos. Devem também buscar reduzir o prazo médio da fase de conhecimento. Isto pode ser feito aumentando a quantidade de instruções pautadas por semana, reduzindo o prazo de designação de audiências, e mantendo o processo na pauta enquanto aguarda a realização de perícia. A unidade deve também reduzir a quantidade de processos pendentes em execução de forma mais célere.

O seguinte indicador **influenciou positivamente** (índice abaixo de 0,3):



**Taxa de conclusos com o prazo vencido:** Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. As(os) magistradas(os) não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-06-25.

Abaixo, os gráficos de evolução do IGEST:



## 2.4. METAS TRT-SC

Abaixo, apresenta-se o desempenho da 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente aos anos de 2024 e de 2025 até 07-11-2025.

Mais detalhes sobre as metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- <https://portal.trt12.jus.br/node/11126>

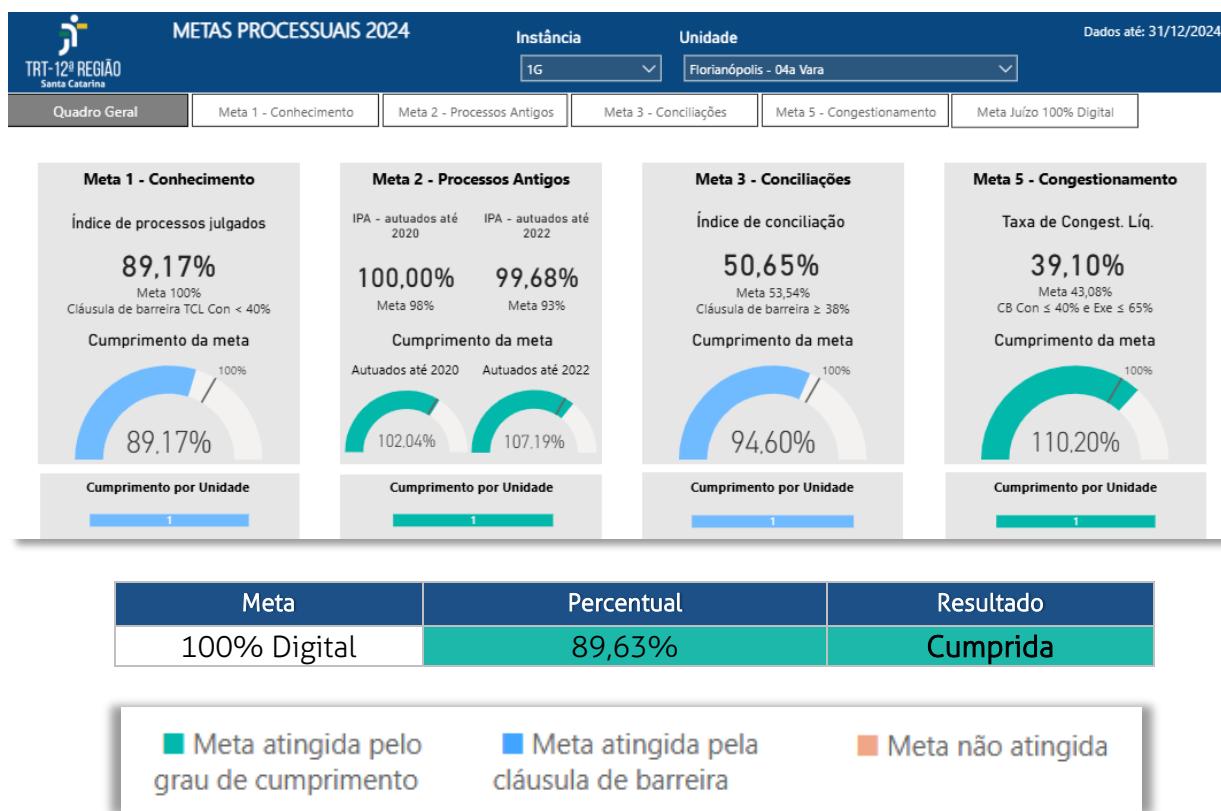


Metas  
Estratégicas

### 2.4.1. METAS 2024

A 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis cumpriu todas as metas de 2024, os resultados obtidos são apresentados a seguir:

Meta	Descrição
Meta 1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.
Meta 2 parte 1	Julgar ao menos 98% dos processos autuados até 31-12-2020.
Meta 2 parte 2	Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31-12-2022.
Meta 3	Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
Meta 5	Reducir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%, condições estas definidas como cláusula de barreira (CB).
100% Digital	80% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital.



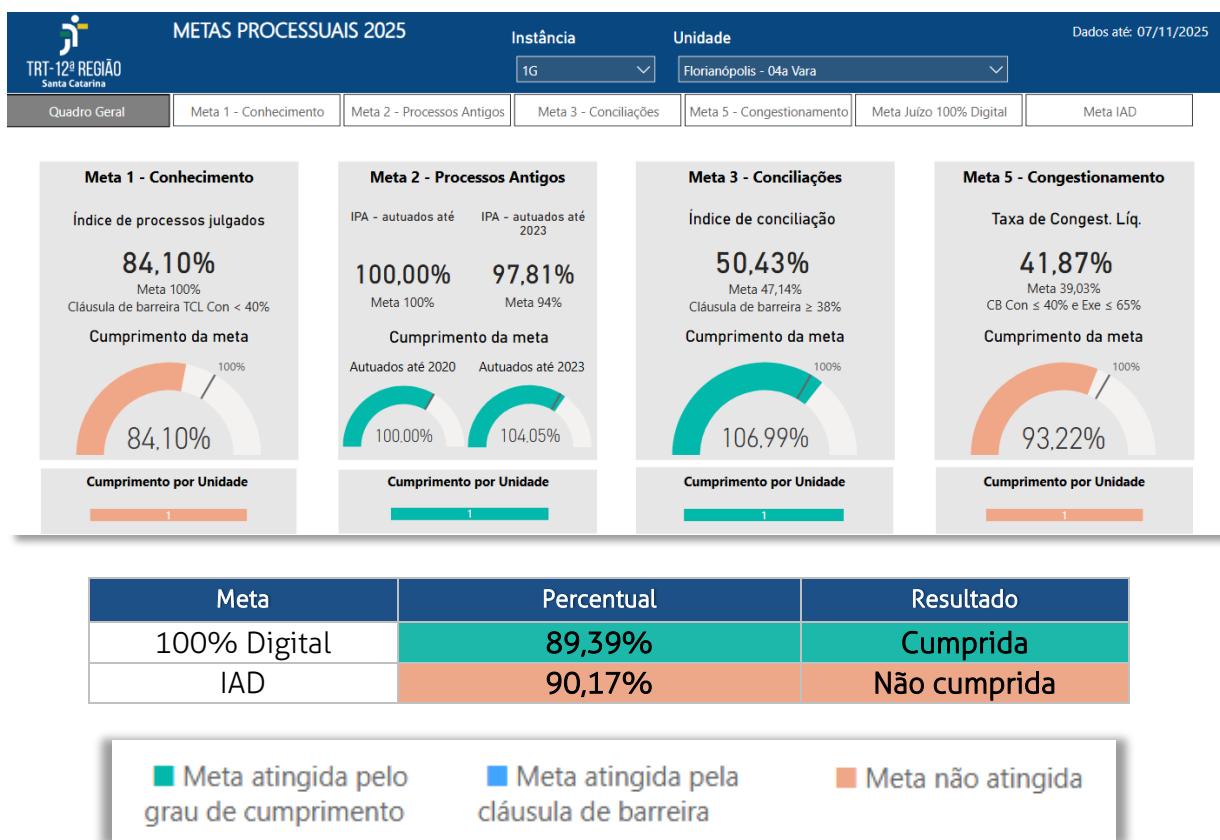
## 2.4.2. METAS 2025

Não obstante o cumprimento das metas ser verificado no final do ano, é possível acompanhar a evolução da meta mensalmente, conforme apresentado a seguir:

Meta	Descrição
Meta 1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20-12-2024 a 19-12-2025 ou, como cláusula de barreira, ter a TCL, no conhecimento, menor que 40%.
Meta 2 parte 1	Julgar, até 31-12-2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31-12-2023.
Meta 2 parte 2	Julgar, até 31-12-2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.
Meta 3	Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
Meta 5	Reducir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%, condições estas definidas como cláusula de barreira (CB).
100% Digital	85% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital.
IAD	Baixar quantidade maior de processos do que os distribuídos no período (de 1º-8-2024 a 2025).

#### 2.4.2.1. RESUMO - METAS 2025

Os resultados apresentados são parciais, até a data de #datametas:



## 2.4.2.2. DETALHAMENTO - METAS 2025

### A) META 1 - CONHECIMENTO

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20-12-2024 a 19-12-2025 ou, como cláusula de barreira, ter a TCL, no conhecimento, menor que 40%.



O resultado parcial quanto ao cumprimento da meta de conhecimento da 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis foi de **84,10%**.

Unidade judiciária	Meta de julgamento*	Julgados	Índice de processos julgados	TCL conhec. (%) – CB	Saldo para cumprimento da meta
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.069	892	84,10%	46,54%	170

\* Meta de julgamento = Distribuídos + entraram na meta (dessobrestados ou recebidos por redistribuição) – saíram da meta (sobrestados ou remetidos para outra unidade) + 1.

### B) META 2 - PROCESSOS ANTIGOS

**Parte 1** - Julgar, até 31-12-2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31-12-2023.



O resultado parcial quanto ao cumprimento da meta de processos antigos da 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis, parte 1, foi de **104,05%** em relação aos autuados até 31-12-2023.

Unidade (Procs. Autuados até 2023)	Meta de julgamento	Julgados	% de julgamento	% de cumprimento	Saldo para cumprimento da meta
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	515	535	97,81%	104,05%	-21

**Parte 2** - Julgar, até 31-12-2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.



O resultado quanto ao cumprimento da meta de processos antigos da 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis, parte 2, foi de **100%** em relação aos autuados até 31-12-2020.

Unidade (Procs. Autuados até 2020)	% de cumprimento	Saldo para cumprimento da meta
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	100%	0

### C) META 3 - CONCILIAÇÕES

Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.



O resultado parcial quanto ao cumprimento da meta de conciliações da 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis foi de **106,99%**.

Unidade judiciária	Conciliados	Solucionados	Alvo da meta (%)	Índice de conciliação (%) - CB	Grau de cumprimento (%)	Saldo
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	407	807	47,14%	50,43%	106,99%	-27

### D) META 5 - CONGESTIONAMENTO

Reducir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%, condições estas definidas como cláusula de barreira (CB).



O resultado parcial quanto ao cumprimento da meta de congestionamento da 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis foi de **93,22%**.

Unidade judiciária	Baixados nos últimos 12 meses	Pendentes de baixa	Suspensos	Alvo da meta (%)	Taxa de Congest. Líquida (%) - CB	Grau de cumprimento (%)	Saldo
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.953	2.290	883	39,03%	41,87%	93,22%	96

### E) META JUÍZO 100% DIGITAL

85% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital.



O resultado parcial quanto ao cumprimento da meta é de **89,39%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital.

Unidade judiciária	Acervo 100% Digital	Acervo da unidade	Percentual
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2.291	2.563	89,39%

## F) ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA - IAD

Baixar quantidade maior de processos do que os distribuídos no período (de 01-08-2024 a 31-07-2025).



O resultado parcial quanto ao cumprimento da meta é de **90,17%**.

Unidade judiciária	Casos Novos	Redist. entrada	Redist. saída	Baixados	IAD (%)	Saldo para IAD
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	625	433	349	605	90,17%	104

### 3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme subitem 4.5.1 da ata da correição ordinária realizada na unidade em 2024, PJeCor CorOrd nº 0000162-98.2024.2.00.0512, durante a correição anterior verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas cujo prazo decorreu até a correição anterior.



No subitem 8.1 da ata da correição anterior constou que:

A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade ou automaticamente pelo sistema:

- I. o cumprimento das determinações específicas, conforme subitem 5 desta ata; e
- II. a observação da recomendação reiterada e da recomendação específica, conforme subitens 6.1 e 6.2 desta ata.

No PJeCor acima citado, IDs 5378053 e 5378057, a 4<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Florianópolis informou estar envidando esforços para cumprir a determinação 5.1.I relativa ao Projeto Garimpo, relatou que já está cumprindo a determinação 5.1.II para registrar nas atas a forma da presença das magistradas, informou ter regularizado as pendências da determinação 5.1.III (RPVs) e justificou, em relação à determinação 5.1.IV, para designar 24 instruções por semana quando as duas magistradas estiverem atuando concomitantemente, que a Juíza Titular vem atuando de forma sistemática e em sucessivas convocações junto ao TRT. As magistradas comprometeram-se a reduzir os prazos de designação das audiências de instrução. Em relação ao item 5.1.V, para evitar deixar o processo à margem da pauta, informou que, assim que aptos, os processos são incluídos em pauta, o que continuará sendo observado pela unidade. Em relação às recomendações 6.1.I para aumentar o percentual de sentenças liquidadas, informou que, sempre que exigido por lei e, quando viável às magistradas, devido à baixa complexidade dos casos e quantidade de sentenças conclusas, será observada a recomendação. Por fim, quanto à recomendação 6.2.I para melhora do IGEST, explicou sobre a complexidade de matérias, registrou ter havido aumento no número de ações e destacou a atuação da Juíza Substituta, sem a Juíza Titular, durante boa parte do ano de 2024.

Após a manifestação, a Secretaria da Corregedoria verificou acerca do cumprimento das pendências (ID 5457820), e constatou terem restado pendentes as seguintes determinações e recomendação:

- 4.5.2.III – Tarefa: Prazos vencidos – não cumprida, pois havia 74 processos na tarefa;
- 5.1.IV – designar o mínimo de 24 audiências de instrução quando houver duas magistradas atuando concomitantemente – não cumprida, pois havia em média 10 a 15 audiências designada por semana; e
- 6.1.I – para que seja prolatado o mínimo de 25% de sentenças liquidadas - não observada – pois havia 1,2% de sentenças liquidadas.

O Exmo. Corregedor determinou que, no prazo de 15 dias, a unidade apresentasse plano de trabalho para reduzir o prazo das audiências de instrução para 90 dias, e, no mesmo prazo, desse andamento aos processos alocados na tarefa "Prazos vencidos" há mais de dez dias, e que fizesse anotações no GIGS, com cerquilhas, em processos fora de pauta, registrando a motivação.

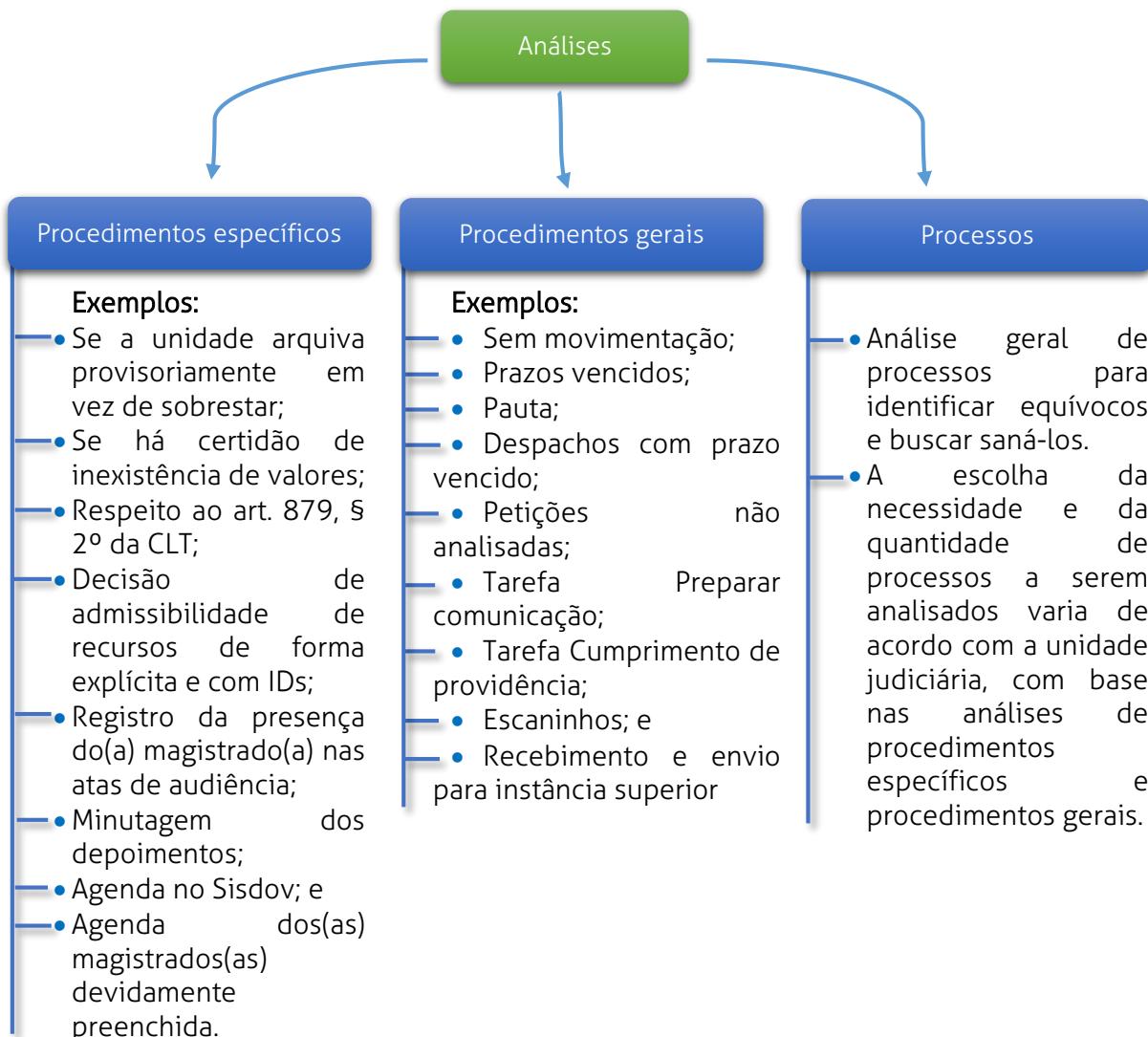
Em 13-03-2025 (ID 5652444), a unidade solicitou dilação de prazo até 21-03-2025, o que foi concedido.

Em 21-03-2025, a unidade justificou (ID 5697249) que não há possibilidade de implementar o determinado sem onerar significativamente a unidade judiciária e as magistradas e propõe que seja mantida a pauta de instruções da 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis, como ora disposta, com quatro instruções diárias, comprometendo-se as magistradas titular e substituta a continuarem envidando esforços para a melhoria da prestação jurisdicional e diminuição do prazo das audiências.

O Exmo. Corregedor deferiu o plano de trabalho apresentado e determinou o arquivamento do PJeCor, que foi realizado em 24-03-2025.

# 4. ANÁLISES E OBSERVAÇÕES

As análises para a correição são realizadas de diversas formas. São analisados procedimentos específicos, procedimentos gerais, ambos por meio das tarefas do PJe e do Illumina12, e processos individualmente, se necessário.



## 4.1. PROCESSOS ANALISADOS NA CORREIÇÃO

Antecipadamente à correição, foram analisados processos na Secretaria da Corregedoria, conforme listado a seguir, com base em critérios como: processos parados há mais tempo nas tarefas, com determinados CHIPS, com prazo vencido no GIGS, dentre outros:



ATOrd nº 0000853-09.2024.5.12.0034  
ATOrd nº 0000623-40.2019.5.12.0034  
ATSum nº 0000988-21.2024.5.12.0034

Também foi realizada a auditoria de contas nos processos do [subitem 4.4, "A"](#) desta ata e foram verificados os procedimentos da unidade judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.

## 4.2. CONSTATAÇÕES

### 4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#) determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas varas do trabalho, cabendo-lhe examinar algumas informações.

Com base na análise dos processos e relatórios da unidade judiciária, e das informações prestadas pela direção de secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#) (art. 102), inclusive com a indicação dos IDs.



II) a frequência do comparecimento da juíza titular e da juíza substituta na sede do juízo está informada no [subitem 1.1.2](#) desta ata.

III) a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências está informada no [subitem 2.1](#) da presente ata.

IV) os prazos da vara do trabalho relativos às audiências iniciais e de instrução são informados no [subitem 2.1.1](#) e demais prazos no [subitem 2.2.5](#); a quantidade de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos subitens [2.2.1](#) e [2.2.4](#) desta ata.

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#), conforme [subitem 4.5](#) desta ata.

VI) magistrados(as) e servidores foram orientados acerca da regular utilização da ferramenta eletrônica [Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT](#) na tramitação dos processos.

## 4.2.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a direção de secretaria informou no questionário que está impulsionando os processos em um dia após o decurso dos prazos, ou mais, dependendo da complexidade. Durante a correição, no dia 03-11-2025, havia processos na tarefa “Prazos vencidos” desde 03-10-2025. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, havia processos desde 26-09-2025.

II) em 17-10-2025 havia **172** processos fora de pauta, conforme verificado no [painel Illumina12](#).

III) a remessa dos processos ao Cejusc é precedida de certidão ou despacho.



IV) de acordo com o e-Gestão, em 2025 (jan-set) foram prolatadas 3 sentenças liquidadas, o equivalente a **1,25%** das sentenças procedentes e procedentes em parte. Houve redução em relação ao ano anterior, quando a relação era de 1,79%.



V) a unidade utiliza o sistema GPrec para requisições de pequeno valor - RPV para o Estado, os municípios e os Correios.



→ Antecipadamente à correição foi verificado que a unidade mantém os registros de RPV atualizados no sistema GPrec.

VI) a unidade cumpre a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 118/2024](#) no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho.



VII) a unidade possui **89,39%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



VIII) foi verificado no PJe, no dia da correição, que havia 122 petições não apreciadas no escaninho e a mais antiga era de 1º-10-2025.



IX) as juízas fazem constar em ata a forma de sua presença (se presencial ou telepresencial).



## 4.2.3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

De acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT da 12ª Região - CPO, o edifício que abriga o Foro Trabalhista de Florianópolis é antigo, da década de 1970, tendo sido adquirido pelo TRT em 2010. Em 2013 foi concluída ampla reforma e, nos anos de 2019 e 2021 foram realizadas pinturas e melhorias.

A CPO cita ainda que,

segundo o Plano de Intervenções em Manutenção de Imóveis de 2025, o qual estabelece o *ranking* das unidades do TRT-12 com respeito ao grau de necessidade das intervenções, a unidade [...] aparece com nota técnica de 2,63, o que a posiciona na 14ª colocação do *ranking* de prioridades (ordem decrescente de necessidade).

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional verificou que as instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

## 4.3. PROJETO GARIMPO

### 4.3.1. CUMPRIMENTO DAS METAS

A Corregedoria Regional analisou o relatório do Garimpo e a tabela compartilhada, e verificou que a 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis tem 75 contas pendentes a cumprir, referentes a depósitos judiciais.

### 4.3.2. CONTAS JUDICIAIS

#### A) SANEAMENTO

Na pesquisa realizada em 24-10-2025, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas 75 contas judiciais pendentes de saneamento.

Filtros

Banco: Todos

Reclamante: Insira nome ou nº documento

Reclamado: Insira nome ou nº documento

Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: Nome da Jurisdição

Vara: Nome da Vara

Vara associada: VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Associada a TC: Número do Termo de

Associação/Arquiv: Arquivados

Origem: Todas

Fase: Todas

Processo: Número do Processo

Data de arquivamento: 14/02/2019

Contas unificadas

Regime Especial

Contas saneadas

Buscar Limpar

## B) CONTAS JUDICIAIS SANEADAS COM SALDO IGUAL OU ACIMA DE R\$ 500,01

Na pesquisa realizada em 24-10-2025, utilizando-se os filtros abaixo, foi localizada uma conta judicial saneada com saldo.

Filtros

Banco:	Tipo:	Conta:	Saldo:
Todos	Judiciais	Exemplo: 123456-7	500,01
Reclamante:		Reclamado:	
Insira nome ou nº documento		Insira nome ou nº documento	
Jurisdição/VTs:		Vara:	Vara associada:
Nome da Jurisdição		Nome da Vara	VARA DO TRABALHO CORREICIONADA
Associação/Arquiv:		Origem:	Fase:
Arquivados		Todas	Todas
Processo:		Data de arquivamento:	
Número do Processo		14/02/2019	
<input type="checkbox"/> Contas unificadas		<input type="checkbox"/> Regime Especial	
<input checked="" type="checkbox"/> Contas saneadas			
<input type="button" value="Buscar"/>		<input type="button" value="Limpar"/>	

## C) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS JUDICIAIS

Na pesquisa realizada em 24-10-2025, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas 28 contas judiciais pendentes de associação na jurisdição de Florianópolis (processos arquivados ou em tramitação).

Filtros

Banco:	Tipo:	Conta:	Saldo:
Todos	Judiciais	Exemplo: 123456-7	50,01
Reclamante:		Reclamado:	
Insira nome ou nº documento		Insira nome ou nº documento	
Jurisdição/VTs:		Vara:	Vara associada:
NOME (SEM ACENTO E CEDILHA)		Nome da Vara	Todas
Associação/Arquiv:		Origem:	Fase:
Não associadas		Todas	Todas
Processo:		Data de arquivamento:	
Número do Processo			
<input type="checkbox"/> Contas unificadas		<input type="checkbox"/> Regime Especial	
<input type="checkbox"/> Contas saneadas			
<input type="button" value="Buscar"/>		<input type="button" value="Limpar"/>	

Verificou-se que quatorze contas judiciais que constam na listagem atual do Garimpo são contas administrativas do tribunal, que pertencem a processos originários ou a pedidos de providências da Corregedoria Regional, portanto, não deverão ser tratadas pelas varas do trabalho.

Das quatorze contas judiciais que restaram pendentes, seis delas foram informadas em Proads e cinco não possuem informações suficientes que possam subsidiar a associação delas a algum processo, devendo ser informadas em Proads. Portanto, existem apenas três contas judiciais pendentes de associação na referida jurisdição.

### 4.3.3. CONTAS RECURSAIS

#### A) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS RECURSAIS

Na pesquisa realizada em 24-10-2025, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas 1.196 contas recursais pendentes de associação na jurisdição de Florianópolis.

Filtros

Banco:	Todos	Reclamante:	Insira nome ou nº documento	Reclamado:	Insira nome ou nº documento	Conta:	Exemplo: 123456-7	Saldo:	50,01	Valor máximo
Jurisdição/VTs <small>?</small>		Vara: <small>?</small>		Vara associada: <small>?</small>		Com Movimento: <small>?</small>		Associadas a TC: <small>?</small>		
NOME (SEM ACENTO E CEDILHA)		Nome da Vara		Todas		Todas		Número do Termo de		
Associação/Arquiv: <small>?</small>		Origem:	Todas	Fase:	Todas	Processo:	Número do Processo	Data de arquivamento: <small>?</small>		
Não associadas		Todas		Todas		Todas		Data de arquivamento: <small>?</small>		
<input type="checkbox"/> Contas unificadas <input type="checkbox"/> Regime Especial <input type="checkbox"/> Contas saneadas <small>?</small>										
<input type="button" value="Buscar"/> <input type="button" value="Limpar"/>										

#### B) SANEAMENTO DE CONTAS RECURSAIS

Na pesquisa realizada em 24-10-2025, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas 100 contas recursais pendentes de saneamento.

Filtros

Banco:	Todos	Reclamante:	Insira nome ou nº documento	Reclamado:	Insira nome ou nº documento	Conta:	Exemplo: 123456-7	Saldo:	500,01	Valor máximo
Jurisdição/VTs <small>?</small>		Vara: <small>?</small>		Vara associada: <small>?</small>		Com Movimento: <small>?</small>		Associadas a TC: <small>?</small>		
Nome da Jurisdição		Nome da Vara		VARA DO TRABALHO CORREICIONADA		Todas		Número do Termo de		
Associação/Arquiv: <small>?</small>		Origem:	Todas	Fase:	Todas	Processo:	Número do Processo	Data de arquivamento: <small>?</small>		
Arquivados		Todas		Todas		Todas		Data de arquivamento: <small>?</small>		
<input type="checkbox"/> Contas unificadas <input type="checkbox"/> Regime Especial <input type="checkbox"/> Contas saneadas <small>?</small>										
<input type="button" value="Buscar"/> <input type="button" value="Limpar"/>										

## 4.3.4. PROADS

Os Proads relativos ao Projeto Garimpo, protocolizados pela unidade judiciária, foram tratados e arquivados pela Divisão de Análise e Apoio.

## 4.3.5. LISTAGENS EXTRAÍDAS DO GARIMPO

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, durante a reunião com a/o diretora de secretaria entregou as seguintes listagens:

- I. Contas judiciais pendentes de saneamento;
- II. Contas judiciais saneadas com saldo;
- III. Contas judiciais pendentes de associação;
- IV. Contas judiciais pendentes pós-garimpo;
- V. Contas recursais pendentes de associação;
- VI. Contas recursais pendentes de saneamento;
- VII. Contas recursais pós-garimpo; e
- VIII. Contas recursais de processos não arquivados.

## 4.4. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na [Instrução Normativa nº 36 do TST](#), no [Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 61/2024](#) e na [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região](#).

### A) PROCESSOS ANALISADOS NA AUDITORIA



ATOrd nº 0000088-38.2024.5.12.0034  
ATSum nº 0000745-77.2024.5.12.0034  
ATSum nº 0000883-44.2024.5.12.0034  
ATSum nº 0000782-77.2022.5.12.0001  
ATOrd nº 0001585-34.2017.5.12.0034  
ATOrd nº 0000195-53.2022.5.12.0034  
ATOrd nº 0001529-64.2018.5.12.0034  
ConPag nº 0000818-15.2025.5.12.0034  
ATOrd nº 0000207-62.2025.5.12.0034  
ATSum nº 0000598-56.2021.5.12.0034

## B) QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Sim
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Não

Após análise realizada nos processos listados no [subitem 4.4, "A"](#), constatou-se que inexistem evidências de não conformidade.

## 4.5. OBSERVAÇÕES NOS PROCEDIMENTOS E PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA CORREIÇÃO

As determinações e/ou recomendações a seguir foram realizadas com base nos processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do [subitem 4.1](#) desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à unidade judiciária antecipadamente a esta correição ordinária, em 17-10-2025, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações. No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações cujo prazo decorreu, conforme quadros abaixo.

O cumprimento do subitem II conforme quadros abaixo, cujo prazo não decorreu até a data da correição, deve ser informado no prazo de 45 dias, de acordo com o [subitem 9.1](#) desta ata.

### I. Sisbajud: analisado em 13-10-2025.

Situação encontrada	Em consulta ao Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD, foram localizados dois protocolos realizados pela unidade até 31-08-2025 com ordens de bloqueio sem qualquer desdobramento. Um referente ao processo 000057-93.2018.5.12.0034, efetuado em 09-06-2025 e o mais antigo em 16-11-2009, que indica número de processo fora do padrão CNJ (03744200603412001). Este segundo processo está inabilitado para que a unidade proceda ao desdobramento, que deve ser feito por meio de chamado de TI para o CNJ. O Chamado para o CNJ deve ser feito por meio deste link: <a href="https://suporteti.cnj.jus.br/">https://suporteti.cnj.jus.br/</a> . Orientações sobre como abrir chamado de TI no CNJ: <a href="https://suporteti.cnj.jus.br/front/helpdesk.faq.php?id=4056">https://suporteti.cnj.jus.br/front/helpdesk.faq.php?id=4056</a> . No chamado deve-se informar o número de protocolo da ordem e o número do processo, além de print de tela, mostrando que não é possível desdobrar a ordem.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que regularize a situação dos respectivos processos, <b>no prazo de 5 dias</b> .
Cumprimento em 30-10-2025	<b>CUMPRIDA</b>

II. Certidão de sobrestamento por execução frustrada ou prescrição intercorrente: analisado em 10-10-2025.

Situação encontrada	Não é expedida a certidão de que trata o art. 148 da <a href="#">Consolidação dos Proimentos desta Corregedoria Regional</a> , de que inexiste depósito judicial ou recursal antes do sobrestamento por execução frustrada ou prescrição intercorrente.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que expeça a referida certidão em todos os processos que estão sobrestados por execução frustrada ou prescrição intercorrente, <b>no prazo de 15 dias</b> , devendo atentar para a expedição da referida certidão nos próximos processos a serem sobrestados por esses motivos.
Exemplos	ATOrd nº 0000186-91.2022.5.12.0034, ATSum nº 0000954-80.2023.5.12.0034, ATOrd nº 0000058-08.2021.5.12.0034, ATOrd nº 0000255-02.2017.5.12.0034, ATSum nº 0000180-16.2024.5.12.0034 e ATSum nº 0000532-42.2022.5.12.0034
Cumprimento em 30-10-2025	<b>No prazo para cumprimento. Deverá informar no prazo de 45 dias, conforme subitem 9.1 desta ata.</b>

III. Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo: analisado em 10-10-2025.

Situação encontrada	Há cinco processos na tarefa que não possuem prazo cadastrado no GIGS e com acordo vencido ou sem parcelas cadastradas na tarefa. - ATOrd nº 0545800-24.2006.5.12.0034 teve certidão de decurso do prazo para cumprimento do acordo em 09-10-2025. No entanto, até hoje segue pendente de arquivamento; - ATSum nº 0000790-81.2024.5.12.0034 - processo aguarda arquivamento desde 2024; - HTE nº 0001258-45.2024.5.12.0034 - aguarda arquivamento desde janeiro/2025; - ATSum nº 0000185-38.2024.5.12.0034 - aguarda arquivamento desde janeiro/2025; - ATSum nº 0000945-84.2024.5.12.0034 - deveria ter sido encaminhado à CAEX em 08-10-2025 para expedição de alvará.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que dê andamento aos processos exemplificados no prazo de 5 dias.
Cumprimento em 30-10-2025	<b>CUMPRIDA</b>

## IX. ILLUMINA12 - Sobrestados: analisado em 13-10-2025.

Situação encontrada	Há 226 processos sobrestados com prazo vencido, de acordo com <a href="#">relatório do Illumina12</a> . Há quatro processos com sobrestamento vencido em julho e setembro de 2025 e sem prazo cadastrado no GIGS. Os demais possuem prazo cadastrado no GIGS.
RECOMENDAÇÃO	Não obstante os processos sobrestados estarem sendo controlados pelo GIGS, <b>RECOMENDA-SE</b> que o prazo de validade dos sobrestamentos seja atualizado para melhor controle por meio dessa ferramenta, devendo dar andamento aos processos cujo sobrestamento de fato venceu.
Cumprimento em 30-10-2025	<b>CUMPRIDA</b>

## IV. Determinação específica em processo: analisados de 13 a 16-10-2025.

Processo	ATOrd nº 0000853-09.2024.5.12.0034
Situação encontrada	Foi juntada certidão (ID f56d923) em 29-09-2025 informando que, haja vista as férias da juíza titular e o impedimento da juíza substituta para atuar no feito, o processo foi retirado da pauta agendada para 1º-10-2025. No entanto, não houve redesignação até o momento.  O processo está na tarefa “Aguardando audiência” e sem audiência designada.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que inclua o feito em pauta <b>no prazo de 5 dias</b> .
Cumprimento em 30-10-2025	<b>CUMPRIDA</b>

# 5. DETERMINAÇÕES

## 5.1. DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

Em decorrência da correição atual, determina-se, no que concerne à Vara do Trabalho correicionada:

- I. cumprir a determinação cujo prazo não decorreu até a data da correição, conforme [subitem 4.5, II](#) desta ata;
- II. regularizar, **no prazo de 6 meses**, as contas do Projeto Garimpo, bem como dos processos arquivados após 14-02-2024 (Pós-Garimpo), conforme [subitem 4.3](#) desta ata;
- III. evitar manter petições pendentes de análise por mais de 10 dias úteis;
- IV. evitar manter processos conclusos além do prazo legal;
- V. inserir CPF e/ou CNPJ do destinatário em todos os mandados, assim como o ID ou cópia da matrícula, quando for mandado de penhora de imóvel;
- VI. pesquisar o convênio Argos antes de expedir mandados para verificar as pesquisas realizadas no último ano, evitando, assim, diligências desnecessárias;
- VII. incluir o acesso ao GIGS global aos(as) oficiais(alas) de justiça;
- VIII. ao fazer referência a ID de documentos nos mandados, ativar o link;
- IX. observar o art. 38 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#), especificamente no tocante às audiências de instrução, quanto à redução do prazo para realização das audiências verificado no [subitem 2.1.1](#) desta ata; e
- X. cientificar os(as) servidores(as) da unidade judiciária a respeito das determinações e recomendações contidas nesta ata.

## 5.2. DETERMINAÇÕES PERMANENTES

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. observar as regras de segurança contidas no art. 121 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#);
- II. acompanhar mensalmente a relação dos processos arquivados com valores após 14-02-2019 no [Garimpo](#), conforme “[Quadro esquemático das competências](#)”, disponibilizado na página do Garimpo na intranet;
- III. atentar para o correto registro dos pagamentos efetuados e arrecadados no processo, tanto no cumprimento dos acordos quanto na execução;

IV. abster-se de encaminhar para a Caex confeccionar as planilhas e apurar as demais verbas (honorários, custas, contribuições, juros, correção, etc) nos casos de prolação de sentença parametrizada com valores e parcelas. Deve-se nomear perito para elaborar os cálculos, mesmo que de sentença liquidada, e incluir os cálculos no PJe-Calc.

Esse procedimento difere da publicação de sentença liquidada, uma vez que a parametrizada apenas aponta valores, sem constar os cálculos com todas as suas informações. O procedimento de elaboração de cálculo para prolação de sentença liquidada está disposto no art. 67 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#).

Ao prolatar sentença parametrizada e enviar à Caex para elaboração das planilhas, impõe-se àquele Centro significativo gasto de tempo na confecção desses cálculos, uma vez que é necessário fazer o histórico de remuneração e anotar no sistema todos os demais dados do contrato, situação que culmina por contraria o § 2º do art. 5º da [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 87/2024](#), que consta o seguinte: "As liquidações de sentença deverão ser realizadas por peritos designados pelas varas do trabalho."

Tal medida se justifica porque as Caex são órgão de cooperação especializado, cujas competências, de acordo com o item IV do Comunicado Conjunto SEAP/SECOR/SEXEC, circunscrevem-se a: Premência na liberação de valores; premência na atualização de contas; premência na reunião de execuções; conciliar, instruir e julgar incidentes nas execuções reunidas que tramitam na Caex; e organizar a distribuição de mandados;

V. evitar a exigência, para a Caex, de certidão, *print* de tela ou planilhas paralelas para controle de liberação de valores, cujo controle e auditoria devem ser feitos exclusivamente por meio dos alvarás agregados na linha do tempo, nas certidões automatizadas do Gael e nos dados dos sistemas SIF e/ou Siscondj, conforme constou no [Ofício Circular SECOR/JGR-CAEX nº 01/2024](#);

VI. promover a intimação para emenda da petição inicial, quando da triagem dos processos, a fim de que sejam incluídos os dados eletrônicos das partes quando ausentes, devendo inserir esses dados nos mandados;

VII. observar rigorosamente a seguinte ordem de preferência para o cumprimento das comunicações: 1 - domicílio judicial eletrônico; 2 - correspondência via postal; e 3 - mandado judicial; 4 – edital;

VIII. abster-se, sempre que possível, de utilizar mandado judicial para o envio de ofícios a órgãos, entidades e outros, bem como para o cumprimento de penhora no rosto dos autos, devendo, conforme o caso, ser utilizado o endereço eletrônico (cuja consulta pode ser realizada na parte relativa aos "[convênios](#)" da Secretaria de Execução e Precatórios) ou o malote digital;

IX. havendo endereço completo nos autos, abster-se de expedir mandado sem antes realizar a tentativa pelo meio postal, com aviso de recebimento. A expedição de mandados deve acontecer somente quando estritamente necessário, devendo-se seguir a ordem descrita na al. I deste subitem;

X. expedir citação por meio de AR Digital quando tiver que ser realizada pelos Correios, a fim de se ter certeza do recebimento da correspondência;

- XI. que a intimação do beneficiário acerca da liberação dos valores seja feita na pessoa do(a) advogado(a) quando constituído(a) e com poderes para receber valores e dar quitação, sendo desnecessária a intimação direta à parte. A interpretação que deve ser dada ao § 6º do art. 121 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#) é que a intimação direta à parte deve ser feita nos casos em que não há advogado(a) constituído(a) ou quando não possui poderes específicos de receber valores e dar quitação;
- XII. verificar no Argos-Poupa convênios se há pesquisas realizadas em face do executado no último ano antes de expedir mandado de pesquisa para cumprimento por oficial(a) de justiça;
- XIII. registrar corretamente os pagamentos das requisições de pequeno valor no sistema GPrec, mantendo os registros atualizados;
- XIV. observar o disposto no art. 44 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#), evitando-se deixar o processo à margem da pauta;
- XV. sobrestar os processos somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;
- XVI. atentar, na triagem inicial, para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- XVII. realizar presencialmente as audiências nas dependências do fórum do trabalho; e
- XVIII. observar e cumprir as metas de 2025 do TRT-SC, disponíveis para consulta na [página do Planejamento Estratégico do TRT](#), referidas no [subitem 2.4](#) desta ata.

# 6. RECOMENDAÇÕES

## 6.1. RECOMENDAÇÃO REITERADA

Em relação às recomendações decorrentes da correição anterior, verificou-se, na presente correição, a persistência de pendências quanto à observação da seguinte medida:

- I. considerando que o índice de sentenças liquidadas é de 1,25%, conforme subitem 4.2.2, IV desta ata, **REITERA-SE A RECOMENDAÇÃO** para observar que as sentenças, de acordo com a [Recomendação CR nº 4/2018](#), em se tratando de pedido determinado e líquido, sejam liquidadas e, nos demais casos, um percentual mínimo de 25% das sentenças proferidas.

## 6.2. RECOMENDAÇÃO ESPECÍFICA

Em decorrência da correição atual, recomenda-se, no que concerne à Vara do Trabalho correicionada:

- I. para melhorar o [resultado do IGEST](#), as magistradas devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, priorizando os processos mais antigos. Devem também buscar reduzir o prazo médio da fase de conhecimento. Isto pode ser feito aumentando a quantidade de instruções pautadas por semana, reduzindo o prazo de designação de audiências, e mantendo o processo na pauta enquanto aguarda a realização de perícia. A unidade deve também reduzir a quantidade de processos pendentes em execução de forma mais célere.

## 6.3. RECOMENDAÇÕES PERMANENTES

As seguintes recomendações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. à luz do [§2º do art. 840 do CPC](#), nas hipóteses de difícil remoção ou mediante anuência do credor, os bens penhorados permaneçam na posse do devedor, a quem caberá a responsabilidade de fiel depositário. Tal cautela é especialmente adequada quando houver risco de que os custos de transporte, armazenagem, escolta, seguro e depósito ultrapassem o valor do próprio bem. Essa orientação visa a conciliar a efetividade da execução com a observância do princípio da menor onerosidade, evitando gastos desproporcionais ou desnecessários, tratando-se de boa prática o sincronismo com as certidões exaradas pelos(as) oficiais(alas) de justiça sempre que informam que a remoção não é recomendada em casos de deterioração dos bens, baixo valor de mercado, sucateados, de grande porte, cujo transporte até depósito oficial implicaria gastos elevado ou de difícil comercialização, cujo custo de transporte e depósito supera o valor que poderiam alcançar em eventual expropriação, ou dificuldades no

cumprimento das diligências, casos em que a ordem de remoção deve ser reavaliada pelos(as) magistrados(as) após a devolução do mandado;

- II. evitar a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- III. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no [Ofício Circular CR nº 5/2021](#);
- IV. incluir na pauta do Cejusc ou da vara do trabalho os processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
- V. incluir na pauta do Cejusc ou da vara do trabalho os processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório;
- VI. atentar para o correto cadastro dos nomes e das denominações do recorrente e do recorrido, ao autuar recurso no PJe;
- VII. acessar mensalmente o boletim estatístico de vara, disponível na página da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa na intranet, para conferência da produtividade mensal da unidade;
- VIII. consultar o Garimpo para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à associação de contas e a segunda referente ao saneamento das contas existentes com saldo, relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no Projeto Garimpo, conforme “[Quadro esquemático das competências](#)”, disponibilizado na página do Garimpo na intranet. Se constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, a secretaria deve saneá-las imediatamente (repasse efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (Garimpo – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e pós-Garimpo - processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);
- IX. observar a [Portaria CR nº 4/2024](#) e o [Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 61/2024](#) quanto aos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto Garimpo, uma vez que a Corregedoria-Geral disciplinou e padronizou os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos “eliminados”) e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário;
- X. observar o [Ofício Circular CR nº 20/2024](#), que trata da ciência no PJeCor e do cadastro do processo no sistema *Push*, situação que dispensa o acesso semanal; e
- XI. utilizar o [Illumina12](#) para auxiliar na gestão dos processos do PJe. O link para esta ferramenta está disponibilizado no menu do PJe (se a extensão maisPJe estiver ativa) ou na área de trabalho do computador ou na [página da Corregedoria Regional na intranet](#) e permite o acompanhamento dos processos do PJe.

# 7. REUNIÕES

## 7.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional esteve à disposição de advogados(as), partes e demais jurisdicionados, entretanto, mesmo cientificados, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

## 7.2. REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniu-se com a diretora de Secretaria, Kátia Regina Berti Lópes, no dia quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco para tratar de procedimentos administrativos e processuais da secretaria.

O Exmo. Juiz Auxiliar informou a diretora de secretaria sobre o volume de instruções designadas na pauta.

Em relação aos prazos processuais, foi verificado que a pauta para o mês de maio está em desconformidade com a [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#) (90 dias), pois mesmo considerando o desconto do período de recesso (20 de dezembro a 20 de janeiro), prazo está para 174 dias, conforme [subitem 2.1.1](#) desta ata.

Sua Excelência informou que é orientação do Exmo. Corregedor que a Exma. Juíza Substituta, Herika Machado da Silveira Tealdi, mantenha o ritmo da pauta, mas buscando auxílio de magistrados e magistradas por meio da autogestão, nas ausências da Exma. Juíza Titular, Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert, nas ocasiões das convocações para atuar no Tribunal e atividades da Escola Judicial e Programas e Comitês.

Foi observado que o prazo médio de solução na fase de conhecimento da Vara é de 238 dias, com a expectativa de que este indicador continue a melhorar.

A avaliação do painel de Metas revelou que a 4ª Vara não está cumprindo a Meta 1, visto que o número de casos novos é superior ao número de processos julgados.

No que tange à Meta 5 (Taxa Congestionamento), que engloba processos arquivados definitivamente ou remetidos a outros órgãos, a unidade conseguiu baixar 1.934 processos nos últimos doze meses. Contudo, ainda estão pendentes de baixa 2.296 processos, o que demanda atenção contínua.

Foi enfatizado que os processos estão bem mapeados e sob controle pela secretaria, utilizando o GIGS, ferramenta de alta segurança e eficiência para gestão de processos e tarefas.

Foi ressaltada a importância da baixa dos processos com acordo cumprido, pois isso garante melhora no IAD (Índice de Atendimento à Demanda) e contribui para o alcance da Meta 5.

O Exmo. Juiz Auxiliar informou que o Provimento da Corregedoria está sendo alterado e que uma inovação na rotina é a dispensa da intimação pessoal das partes quando da liberação de valores, sendo a intimação feita apenas na pessoa do advogado.

Para o desdobramento de valores do Sisbajud, naqueles em que não é possível realizar a operação pelo próprio sistema, foi sugerido pelo Exmo. Juiz Auxiliar, que é mais eficiente fazer por ofício (ordem de transferência) para que o banco cumpra, em vez de abrir o protocolo com o CNJ, o que tende a levar tempo. Foi reforçada a necessidade de sempre lembrar de juntar a certidão de inexistência de saldo.

O Exmo. Juiz Auxiliar comentou que a Portaria Conjunta SEAP/GVP/NUPEMEC/SECOR nº 93/2025 está sendo alterada, especificamente sobre a citação pelos oficiais de justiça nos autos que tramitam no Cejusc. Destacou que o Cejusc fará a expedição do mandado. Contudo, ficou claro que se o mandado exigir um aprofundamento ou pesquisa muito ampla, deverá ser devolvido à vara para providências. A expectativa é que essa alteração otimize o fluxo de trabalho, sendo que a diretora de secretaria já notou a diminuição no número de processos que retornavam do Centro nos últimos dias.

Sua Excelência debateu acerca da utilização do maisPJe para alterar em bloco o prazo de sobrerestamento no GIGS dos processos sobrerestados, mas destacou a necessidade de que os prazos estejam corretamente cadastrados na tarefa. Foi reforçada a necessidade de sempre que houver sobrerestamento, juntar a certidão correspondente, de inexistência de valores.

O Exmo. Juiz Auxiliar informou que o Domicílio Judicial Eletrônico (DJE) está em funcionamento. Embora o sistema dispense a notificação por Aviso de Recebimento (AR), observou-se que há resistência e desconhecimento por parte de algumas empresas e advogados em tomar ciência no sistema.

Foi esclarecido que a falta de ciência imediata deve ser analisada, mas quando há ciência, a orientação é que o prazo somente começa a partir do quinto dia útil após a ciência. Ressaltou-se a importância de se fazer campanha de esclarecimento para os advogados, reforçando que o DJE é a forma oficial de comunicação judiciária.

Foi revisado o cenário do Garimpo. Em razão de falhas históricas nos sistemas de guias de depósitos, Florianópolis acumulou um volume significativo de depósitos sem a devida referência processual.

A Corregedoria praticamente zerou suas atribuições em relação a valores ínfimos e não associados até R\$ 150,00. A competência de liberação dos valores em processos mais novos permanece com as varas, especificamente para aqueles arquivados a partir de 1º-05-2025, conforme quadro esquemático de competências entregue para a Diretora.

Em relação ao passivo de contas localizadas no Garimpo, foi debatido que o tratamento das contas pendentes de saneamento é atribuição da Vara. Além disso, existem 152 contas recursais em processos não arquivados que precisam ser anotados no GIGS para evitar o arquivamento com dinheiro em conta.

A diretora foi informada sobre o resultado da cooperação de associação de contas celebrada com a Caex e a empresa Plansul, sendo repassada a nova listagem de contas recursais pendentes de associação enviada recentemente (cerca de 804 contas identificadas, muitas de outros tribunais ou varas diversas) e mais 1.200 processos em que a parte é a Plansul. Ficou definida a necessidade de uma reunião de alinhamento entre os(as) diretores(as) para dividir a tarefa de saneamento.

Para os processos de outros tribunais, o método recomendado é autuar Pedido de Providências (PP) no PJe para solicitar a transferência dos valores, uma vez que a comunicação via Corregedoria tem se mostrado mais didática e eficiente.

A Corregedoria reconheceu formalmente que, apesar das dificuldades inerentes ao quadro reduzido de pessoal e da alta complexidade e movimentação processual, o trabalho na 4ª Vara está sendo bem executado e monitorado.

O Exmo. Juiz Auxiliar expressou o reconhecimento de que a unidade tem se aplicado para entregar a prestação jurisdicional de forma célere, baixando os processos e atendimento das demandas.

Por fim, foi enfatizado que gestão da 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis, conduzida pelas Exmas. Juízas Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert, Titular, e Hérica Machado da Silveira Tealdi, Substituta, e pela Diretora da Secretaria, Kátia Regina Berti Lópes, tem se destacado pela eficiência, controle rigoroso e aplicação dedicada das rotinas processuais e entrega qualitativa e célere da prestação jurisdicional.

### **7.3. REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO FORO**

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco, com os(as) Exmos(as). Juízes(as):

- Luciano Paschoeto, Titular da 1ª Vara do Trabalho;
- Mariana Philippi de Negreiros, Substituta da 1ª Vara do Trabalho;
- Válter Túlio Amado Ribeiro, Titular da 2ª Vara do Trabalho;
- Paula Naves Pereira dos Anjos, Substituta da 2ª Vara do Trabalho;
- Maria Aparecida Ferreira Jerônimo, Titular da 3ª Vara do Trabalho;
- Alessandro da Silva, Substituto da 3ª Vara do Trabalho;
- Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert, Titular da 4ª Vara do Trabalho;
- Herika Machado da Silveira Tealdi, Substituta da 4ª Vara do Trabalho;
- João Carlos Trois Scalco, Titular da 5ª Vara do Trabalho;
- Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira, Titular da 6ª Vara do Trabalho;
- Zelaide de Souza Philippi, Substituta da 6ª Vara do Trabalho; e
- Danielle Bertachini, Substituta, na titularidade da 7ª Vara do Trabalho.

Participaram da reunião, também, o Exmo. Juiz Ozéas de Castro, Auxiliar da Corregedoria e o Exmo. Desembargador do Trabalho, Reinaldo Branco de Moraes, eleito Corregedor para o biênio 2026-2027.

O Exmo. Juiz Carlos Alberto Pereira de Castro, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis, justificou a ausência em razão de afastamento para atuação na Amatra12 e a Exma. Juíza Indira Socorro Tomaz de Sousa, Substituta da 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis, justificou a ausência em razão de férias previamente agendadas.

**O Exmo. Corregedor:**

- I. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de correição é feito previamente ao comparecimento na unidade judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a unidade judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso;
- II. agradeceu o trabalho que vem sendo realizado pelos(as) juízes(as) e servidores(as) do Foro do Trabalho de Florianópolis;
- III. solicitou aos(as) juízes(as) que não dispensem o pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- IV. solicitou que os(as) juízes(as) busquem prolatar no mínimo 25% de sentenças liquidadas;
- V. solicitou aos(as) juízes(as) que acessem o PJeCor semanalmente, conforme Ofício Circular CR nº 40/2020;
- VI. reiterou informação sobre a forma de intimação no PJeCor, que é realizada a primeira por e-mail e as demais apenas via sistema;
- VII. sugeriu que se analisem as Homologações de Transação Extrajudicial – HTE em audiência;
- VIII. reforçou a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada dos pressupostos, com a indicação dos IDs respectivos;
- IX. solicitou especial atenção na autuação de recursos quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e recorrido);
- X. solicitou que o sobrestamento de processos seja realizado somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho do(a) magistrado(a);
- XI. informou a utilização do Acervo Digital para disponibilização das gravações das audiências, inclusive devendo ser observada a correta minutagem dos depoimentos;
- XII. salientou sobre a aplicação da prescrição intercorrente, em face do posicionamento do Tribunal, no sentido de que deve ser aplicada nos termos da lei, inclusive por observância à segurança jurídica;
- XIII. solicitou que se dê prioridade na assinatura dos alvarás judiciais;
- XIV. solicitou que se evite manter processos à margem da pauta;
- XV. solicitou que os(as) juízes(as) continuem a realizar as audiências a partir da unidade judiciária, com registro em ata, salvo nos casos previstos nos normativos pertinentes;

- XVI. fez esclarecimentos sobre a necessidade e a obrigatoriedade de o(a) juiz(íza) residir na sede da comarca, bem como da presença na unidade judiciária em pelo menos três dias da semana;
- XVII. informou acerca da obrigatoriedade do preenchimento correto da agenda do(a) magistrado(a) na página do TRT na internet;
- XVIII. renovou informações acerca do Projeto PapoCOR, solicitando apoio para participação dos(as) servidores(as) e dos(as) próprios(as) juízes(as) quando for o caso;
- XIX. reiterou acerca do [painel Illumina12](#), que auxilia magistrados(as) e servidores(as) na realização das tarefas diárias, com disponibilização de diversos relatórios em um painel;
- XX. solicitou que se evite enviar citação para ser cumprida por oficial(a) de justiça, devendo ser utilizado o Domicílio Judicial Eletrônico, quando disponível para a parte, ou enviado pelos Correios, com aviso de recebimento. Solicitou ao Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria para comentar sobre o assunto;
- XXI. recomendou que se faça despacho com todos os passos seguintes do processo, evitando que os autos voltem conclusos após cada ato de secretaria, dando celeridade à tramitação;
- XXII. atualizou os(as) juízes(as) acerca do projeto de equalização a que alude a [Resolução CSJT nº 296/2021](#), a [Recomendação CNJ nº 149/2024](#) e o Ofício Circular CSJT.CGJT nº 06/2025;
- XXIII. comentou sobre a crescente utilização de aplicativos de inteligência artificial, como o Chat-JT, cuja utilização deve ser estimulada, atentando para a conferência final dos resultados trazidos pela IA, isto é, supervisão humana;
- XXIV. destacou o bom relacionamento entre juízas e servidores(as); e
- XXV. solicitou ao Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria que atualizasse os(as) juízes(as) acerca do Projeto Garimpo.

O Desembargador-Corregedor abriu a palavra ao Excelentíssimo Desembargador Reinaldo Branco de Moraes, Corregedor eleito, que agradeceu a oportunidade de participar da reunião. Sua Excelência elogiou o trabalho da Corregedoria nestes últimos dois anos e afirmou que os projetos iniciados na atual gestão serão mantidos. Anunciou que tem projetos a iniciar no próximo ano e que contará com o apoio e a colaboração do primeiro grau de jurisdição.

A Exma. Juíza Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert pediu o registro de agradecimento à Exma. Juíza Herika Machado da Silveira Tealdi, que assume os trabalhos da 4ª Vara do Trabalho em face dos afastamentos da primeira em convocações no Tribunal e nas atividades da Ejud e da Enamat nos últimos anos.

A Exma. Juíza Maria Aparecida Ferreira Jerônimo também agradeceu o trabalho realizado pelo Exmo. Juiz Alessandro da Silva, haja vista as convocações da primeira para atuar no Tribunal e em outras atividades relativas aos Programas institucionais dos quais participa.

Do mesmo modo, a Exma. Juíza Mariana Philippi de Negreiros agradeceu a parceria com o Exmo. Juiz Luciano Paschoeto, com quem divide os trabalhos na 1ª Vara do Trabalho.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional conclamou pelo bom andamento dos serviços judiciários, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.



## 7.4. REUNIÃO DE ENCERRAMENTO COM MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia seis de novembro de dois mil e vinte e cinco, com juízes(as) e servidores(as) da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Florianópolis para reunião de encerramento.

Também participamos da reunião o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, e Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correções.

Registra-se a presença, ainda, do Exmo. Desembargador do Trabalho, Reinaldo Branco de Moraes, eleito Corregedor para o biênio 2026/2027, e do servidor Frederico Aguiar dos Santos, Assessor-chefe do Gabinete do Exmo. Desembargador Reinaldo Branco de Moraes.

Registra-se a ausência de magistrados(as) e servidores(as) da 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis por necessidade de isolamento em razão de diagnóstico positivo para Covid-19 de servidora da unidade.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correções presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados e agradeceu a acolhida à equipe da Corregedoria.

Apresentou o Exmo. Desembargador do Trabalho, Reinaldo Branco de Moraes, que será Corregedor no biênio 2026/2027, destacando seu histórico na Justiça do Trabalho Catarinense.

Parabenizou os(as) juízes(as) e os(as) servidores(as) que atuam no Foro do Trabalho de Florianópolis e, em nome da Justiça do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, agradeceu pelo comprometimento, dedicação e competência verificados nas análises realizadas para esta correição, bem como pelo ambiente laboral cooperativo e harmônico.

Destacou que o trabalho vem sendo realizado com dedicação, apresentando bons resultados, e salientou que o norte do nosso trabalho é atender bem e de forma rápida o jurisdicionado.

Informou que esteve à disposição de advogados(as) em horário previamente definido em edital, entretanto, mesmo cientificados, não houve comparecimento de interessados. Não obstante, comunicou que enviou à Seccional da OAB de Santa Catarina, ofício contendo sugestões de aprimoramento na atuação junto às secretarias, especialmente nas audiências, levantadas junto aos(as) juízes(as) e diretores(as) do Foro Trabalhista de Florianópolis.

Comentou acerca do Garimpo, destacando que no TRT da 12ª Região já foram liberados mais de 150 milhões de reais aos jurisdicionados, sejam trabalhadores(as), empresas, peritos(as) ou advogados(as). Informou que a Corregedoria absorveu a atuação em cerca de 30 mil contas do Garimpo que possuíam valores ínfimos.

Destacou que o Foro de Florianópolis possui cerca de 1.500 contas pendentes de saneamento e que deve ser foco de atuação das unidades judiciárias. Não obstante a necessidade de saneamento dessas contas, as unidades devem consultar o Garimpo mensalmente, a fim de evitar o arquivamento definitivo de autos com valores a eles vinculados.

Explanou sobre a equalização de processos entre as varas do trabalho da 12ª Região, novo modelo está sendo estudado para aplicação no ano de 2026.

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, enfatizou o bom desempenho das Varas do Trabalho de Florianópolis, verificado nos dados estatísticos publicados.

Comentou sobre os projetos que a Corregedoria apoia e desenvolve, como foi o caso do Gael-Saldo, bem como do e-Carteiro, que realiza a juntada aos autos do andamento da correspondência enviada pelos Correios, do Acervo Digital, que permite a juntada de mídias diretamente no PJe, entre outros.

Tratou do painel [Illumina12](#), que foi disponibilizado ao primeiro grau em agosto de 2024, e conta com um painel de dados estatísticos e de movimentação processual, com relatórios que permitem análise da gestão da unidade, com acesso direto ao processo no PJe. Informou que até o final deste ano será disponibilizado relatório do Igest atualizado diariamente.

O Exmo. Corregedor comentou que a inteligência artificial chegou na Justiça do Trabalho, especialmente por meio do Chat-JT, e recomendou que magistrados(as) e servidores(as) façam cursos e aprendam a utilizá-la, pois será de grande auxílio nos trabalhos diários. Destacou, no entanto, que é de extrema importância a supervisão humana dos resultados obtidos.

Sua Excelência agradeceu ao Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, pela parceria e excelente atuação durante a gestão. Agradeceu também, a todos(as) os(as) servidores(as) da Corregedoria.

O Exmo. Corregedor finalizou, informando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau, e, para além da função institucional de fiscalizar e orientar, desempenha papel de cooperação e está sempre aberta para magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados.



# 8. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Anualmente a Corregedoria Nacional de Justiça estabelece diretrizes estratégicas – DE para serem cumpridas pelas Corregedorias dos Tribunais Regionais do Trabalho.

No Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região muitas delas já são observadas por Comitês criados para promover iniciativas e projetos destinados aos temas propostos. Em tais casos, a Corregedoria atua em parceria e cooperação, mormente no que tange ao alcance das iniciativas e projetos no primeiro grau de jurisdição.

A seguir listamos as diretrizes estratégicas que têm sido objeto de atuação em cooperação pela Corregedoria Regional nesta unidade judiciária.

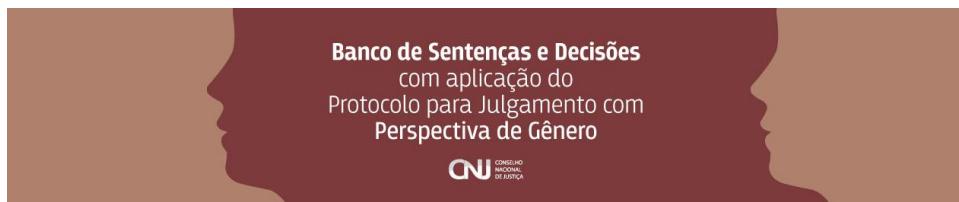


Glossário de 2025

## 8.1. DE 2 – PROTOCOLOS DE JULGAMENTO COM PERSPECTIVAS DE GÊNERO E RAÇA

Acompanhar e garantir o cumprimento de protocolos de julgamento com perspectivas de gênero e raça em processos judiciais e administrativos.

A Resolução CNJ nº 492/2023 tornou obrigatórias as diretrizes do [Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero](#) e do [Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial](#) pelo Poder Judiciário.



Acesse pelo celular



Acesse pelo celular

O Desembargador do Trabalho-Corregedor abordou a temática de ambos os protocolos e a importância de seu cumprimento nas reuniões com os(as) magistrados(as).

## 8.2. DE 4 - VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO

Estimular e acompanhar ações voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher e ao cumprimento da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário ([Resolução CNJ nº 351/2020](#))

O Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar foi instituído pelo TRT-SC em julho de 2024, por meio da [Portaria SEAP nº 134/2024](#).

A iniciativa prevê a implementação de três protocolos - informativo, estrutural e de capacitação - conforme sugerido pela [Recomendação CNJ nº 102/2021](#). Ainda na esfera nacional, o Conselho criou, por meio da [Resolução CNJ nº 542/2023](#), o Fórum Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (Fonavim), com o objetivo de aprimorar a atuação do Poder Judiciário no enfrentamento a este tipo de violência.

O programa está na [página do TRT12 na internet](#) e a Corregedoria, em parceria e cooperação com o Comitê Gestor Regional do Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar, promove a sua divulgação por meio conversas na reunião com servidoras e magistradas, e de distribuição de material para fixação nas unidades judiciais.



Acesse pelo celular

Além disso, com o objetivo de garantir ambientes de trabalho dignos e harmônicos, o TRT da 12ª Região criou [duas comissões de prevenção e enfrentamento de assédio moral e sexual](#), uma para cada grau de jurisdição.

Elas são um desdobramento da [Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação e as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Tribunal e do Foro de 1º Grau](#), que por sua vez está alinhada às políticas nacionais sobre o tema no âmbito do Judiciário ([Resolução CNJ nº 351/2020](#)) e da Justiça do Trabalho em particular ([Resolução CSJT nº 360/2023](#)).

A Corregedoria Regional, em parceria e cooperação à Comissão de prevenção e enfrentamento de assédio moral e sexual, divulgou material e informações pertinentes ao tema nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), além do próprio canal de comunicação para eventuais denúncias.

## 8.3. DE 5 – SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE

Implementar e estimular ações de sustentabilidade e inclusão no âmbito do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares e acompanhar o cumprimento das Resoluções CNJ nº 400/21 e nº 401/21.

As ações de sustentabilidade no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região são tratadas pelo Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade criado pela [Portaria SEAP nº 32/2023](#).

A Corregedoria Regional, em parceria e cooperação, reforçou à unidade judiciária de primeiro grau, nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), a importância da prática da sustentabilidade e divulgou, com materiais disponibilizados pelo Setor de Sustentabilidade - as iniciativas e projetos advindos do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade.

Ainda, esclareceu que o Setor de Acessibilidade de Inclusão - ACIN, com participação de servidora da Corregedoria Regional, elaborou uma [Cartilha de Direitos para Servidores com Deficiência](#), que se encontra na página da intranet deste Regional.

Também em consonância com o tema, a Corregedoria realizou um [PapoCOR](#) no dia 12-07-2024, a respeito da [Resolução CNJ nº 401/21](#), apresentando duas soluções de acessibilidade desenvolvidas no âmbito deste Tribunal para o jurisdicionado com deficiência auditiva.



Acesse pelo  
celular

## 8.4. DE 6 – RESOLUÇÃO CONSENSUAL DOS CONFLITOS – COMBATE À LITIGÂNCIA ABUSIVA

Estimular, implementar e acompanhar ações de desjudicialização e resolução consensual de conflitos, incluindo gestão de litigância previdenciária e fiscal, demandas repetitivas e litigância abusiva, com apoio de Centros de Inteligência e novas tecnologias.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor abordou na reunião com os(as) magistrados(as) a importância do combate à litigância repetitiva e abusiva, e reiterou os termos da [Nota Técnica nº 7](#) deste Regional, assim como as demais iniciativas do [Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – CAGI](#).

## 8.5. DE 7 - COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

Implementar ações para estimular magistrados a utilizarem a cooperação judiciária, conforme a [Resolução CNJ nº 350/2020](#), promovendo atos processuais compartilhados e a reunião de ações com fatos comuns, sob orientação dos Núcleos de Cooperação e informando à Corregedoria Nacional.

O Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ) do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT12) foi criado pela [Portaria Conjunta SEAP/SECOR nº 176/2022](#), com o objetivo de otimizar a prestação jurisdicional por meio da cooperação entre órgãos do Poder Judiciário e outras instituições.

Atendendo às diretrizes da [Resolução nº 350/2020](#) do Conselho Nacional de Justiça, o núcleo atua como um instrumento fundamental para a agilidade e a eficiência do processo judicial, promovendo a integração e o compartilhamento de recursos e informações.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor e o Juiz Auxiliar da Corregedoria são, respectivamente, Supervisor e Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária, do que decorre, nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), a ênfase sobre a importância da cooperação judiciária, sobretudo quanto às iniciativas e realizações que tenham potencial impacto nas rotinas judiciais da unidade correicionada.

A Corregedoria Regional, ainda, divulgou as principais iniciativas e realizações do NCJ, que estão disponibilizadas na sua [página da internet](#).



Acesse pelo  
celular

# 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

## 9.1. PRAZO PARA RESPOSTA

A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do PJeCor, no prazo de **45 dias corridos** a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade ou automaticamente pelo sistema, cientes os destinatários desta ata que eventual omissão sem justificativa para manifestação no prazo fixado pode implicar, em tese, responsabilização funcional:

- I. o cumprimento das determinações específicas, conforme [subitem 5.1](#) desta ata; e
- II. a observação da recomendação reiterada e da recomendação específica, conforme subitens [6.1](#) e [6.2](#) desta ata.

## 9.2. REANÁLISE DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

A Secretaria da Corregedoria fará nova análise das determinações e recomendações constantes nos subitens [4.5](#), [5.1](#) e [6.1](#) desta ata após o decurso do prazo de 45 dias.

## 9.3. SOLICITAÇÕES

Não foram feitas solicitações nesta correição.

## 9.4. ENCERRAMENTO

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco foi encerrada a correição ordinária na 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000186-92.2025.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

**Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional:** Ozéas de Castro, em trânsito.

**Equipe da Corregedoria:** Silvana Schaarschmidt e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Eriton Carneiro Guedes, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

**NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI**  
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

**SILVANA SCHAARSCHMIDT**  
Secretária da Corregedoria